



PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI



FASIG

Faculdade de Ciências da Saúde IGESP

1. Introdução	4
2. Histórico Da Mantenedora	5
3. Contextualização Da Mantida	6
4. Missão, Princípios, Visão E Objetivos	8
4.1 Missão	8
4.2 Princípios	8
4.3 Visão	9
4.4 Objetivos	9
5. Organização Didático Pedagógica	9
5.1 Perfil do Egresso	9
5.2 Seleção de Conteúdos	10
5.3 Princípios Metodológicos	10
5.4 Processo de Avaliação	12
5.5 Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular	13
5.6 Atividade Prática Profissional, Complementares e de Estágios	13
5.7 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos	16
5.8 Incorporação de Avanços Tecnológicos	17
6. Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos Gerais que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição	17
7. Políticas de Ensino	18
8. Políticas de Graduação	19
9. Políticas de Pesquisa	20
10. Política de Pós-Graduação	21
11. Política de Educação a Distância	22
12. Políticas de Extensão	22
13. Políticas para Educação Inclusiva	23
14. Políticas para Iniciação Científica	24
15. Políticas de Gestão	25
16. Políticas para Gestão de Pessoas	26
16.1 Corpo Docente	27
16.2 Política de Formação e Capacitação Docente	28
16.3 Corpo Técnico Administrativo	29
16.4 Política de Formação e Capacitação do Corpo Técnico Administrativo	30
17. Políticas para Responsabilidade Social	30
18. Políticas de Inclusão Social	32
19. Políticas de Desenvolvimento Econômico e Social da Região	33
20. Políticas para a Educação em Direitos Humanos	34

21. Comunicação da IES com a Comunidade Externa	35
22. Comunicação da IES com a Comunidade Interna	36
23. Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente	36
24. Políticas de Atendimento aos Discentes	37
24.1 Formas de Acesso	37
24.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro	37
24.3 Estímulos à Permanência: Programa de Nivelamento	38
24.4 Organização Estudantil	38
24.5 Acompanhamento dos Egressos.....	39
24.6 Atuação dos Egressos no Ambiente Socioeconômico.....	39
24.7 Ouvidoria	40
24.8 Registros Acadêmicos	40
24.9 Programas de Apoio à Realização de Eventos Internos, Externos e à Produção Discente	40

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico Institucional é um instrumento político, filosófico e teórico metodológico que norteia as práticas acadêmicas da faculdade, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

O Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade de Ciências de Saúde IGESP sintetiza as discussões travadas no seio da comunidade acadêmica, constituindo-se num produto coletivamente construído que sistematiza teorias, reflexões e práticas presentes no cotidiano da Instituição.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber, a Instituição procurou refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. No que concerne ao desenvolvimento regional, buscou atualizar a contribuição da IES para as necessidades do mercado do trabalho e desenvolvimento de tecnologias sem, contudo, perder de vista o perfil de “cidadão” que se pretende formar.

O PPI constitui um documento de grande relevância para a faculdade, mediante o qual explicita seu posicionamento a respeito de sociedade, de educação e de ser humano e assegura o cumprimento de suas políticas e ações. O projeto, muito mais que um documento burocrático, é considerado um instrumento de ação política e pedagógica.

Resultado de uma construção coletiva do corpo social da Faculdade, o PPI conjuga-se com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, considerando-se que, apesar da diversidade de caminhos, não há distinção hierárquica entre eles. Ambos constituem um processo dinâmico em constante interconexão com o contexto da instituição. O PDI, em consonância com o PPI e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs, demonstra como a IES pretende concretizar seu projeto educacional, definindo as metas a serem alcançadas nos períodos de tempo definidos e os recursos humanos e materiais necessários à manutenção e desenvolvimento das ações propostas.

A elaboração desse Projeto Pedagógico Institucional tem por finalidade ser um plano de referência para as políticas e ações educativas. Sua implementação introduzirá mudanças qualitativas em todos os segmentos da estrutura educacional da instituição.

Os fundamentos do PPI da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP orientam o processo educativo de forma articulada e não deixam à margem os compromissos sociais da Instituição. O cotidiano educacional mediante o exercício do princípio da liberdade de ensino se complementa com os compromissos sociais e confere ao Projeto Pedagógico Institucional o caráter plural da IES.

Nesta visão, impõem-se, naturalmente, algumas indagações sobre a forma de produzir-se a integração entre diferentes projetos, seus eixos de convergência e os mecanismos a serem adotados para que suas especificidades contribuam para potencializar a proposta institucional que resulte numa intervenção na realidade vivenciada.

Na construção do presente documento tem-se como pressuposto que um projeto educativo é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem. Entre suas características básicas estão:

- I. Identificar uma proposta pedagógica.
- II. Entender o “ser humano” como foco de sua concepção.
- III. Orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de aprendizagem ensino.
- IV. Comprometer o contexto social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional.
- V. Pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, discentes e pessoal técnico administrativos.

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP trabalhará no sentido de contribuir para a preparação de profissionais para o mercado de trabalho, auxiliando, dessa forma, no processo de inclusão social de seus egressos e para o desenvolvimento regional, no qual alicerça a sua missão institucional.

Missão esta que tem como objetivo desenvolver, de maneira crescente e sustentável, atividades educacionais de nível superior visando à formação de profissionais para o mercado de trabalho regional e nacional. A Instituição tem a responsabilidade social de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento, o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

O perfil do egresso da Faculdade de Ciências de Saúde IGESP prevê, além do desenvolvimento de competências técnico científicas, a formação de um profissional com capacidade de atualização e de produção de transformações sociais, pautadas na ética, na justiça, na solidariedade e na cidadania. Prevê, ainda, a conformação humana de um agente de defesa da diversidade e da sustentabilidade.

Este projeto visa construir elementos de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e de melhoria contínua dos cursos a serem oferecidos pela Faculdade.

Assim, o Projeto Pedagógico da IES foi construído no contexto de uma realidade complexa e sua estruturação é embasada nas características das inter-relações na instituição, nos cursos e entre cursos que venham a existir, no sistema educacional superior e no contexto social no qual a Faculdade de Ciências da Saúde IGESP está se inserindo.

2. HISTÓRICO DA MANTENEDORA

Dados cadastrais da Mantenedora:

Mantenedora:	IGESP Educação e Saúde LTDA	CNPJ:	25.046.750/0001-25 - Matriz
Endereço:	Rua da Consolação 1025	Bairro:	Consolação
UF:	SP	CEP:	01301-000
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:	85.32-5-00- Educação superior graduação e pós-graduação		
Código e Descrição da Natureza Jurídica	206-2- Sociedade Empresária Limitada		
Quadro de Sócios	Igesp SA Centro Medico e Cirúrgico Inst. Gastroentro de SP		
	Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas de Gastroenterologia e Outras Especialidades -IBEPEGE		

Dirigentes Principais da Mantenedora:

Nome:	Fernando José Moredo		
CPF:	114.776.288-00	Formação:	Administrador de Empresas
Cargo:	Administrador		
Nome:	Alcides Felix Terrivel		
CPF:	012.193.858-16	Formação:	Médico
Cargo:	Administrador		

Em seus documentos de constituição, o IGESP Educação e Saúde LTDA é definido especificamente como uma Sociedade Empresarial Limitada, com fins estritamente educativo, enquadrado na categoria administrativa Privada e Particular, com fins lucrativos e com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. No atendimento a esta finalidade, o objeto da instituição é o desenvolvimento do Ensino Superior na área de saúde em toda sua magnitude, ou seja, ensino, pesquisa e extensão.

Para a criação constitutiva documental da Mantenedora IGESP Educação e Saúde LTDA e para o desenvolvimento do negócio nos primeiros anos de operação, duas Instituições de grande renome em São Paulo integralizaram e aportarão capital, O Instituto de Gastroenterologia de São Paulo (IGESP S.A.) e o Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisa em Gastroenterologia e outras Especialidades (IBEPEGE).

O hospital IGESP (IGESP S.A.), que hoje pertence a um dos maiores grupos de saúde do Brasil, foi fundado em 1956 e há quase 60 anos iniciou suas atividades focado na especialidade da Gastroenterologia. Na última década transformou-se em um hospital geral, de máxima eficiência e perfil cirúrgico, atendendo em suas estruturas mais de 32 especialidades, entre elas Cirurgia Geral, Neurocirurgia, Cardiologia intervencionista e Hemodinâmica, Oncologia e Ortopedia. Seu corpo de profissionais de saúde, que conta com mais de 3.000 pessoas, é composto por especialistas competentes e de alto grau de reconhecimento, que estão em constante processo de atualização e aprimoramento de novas técnicas. Desde a sua inauguração o hospital já passou por 3 grandes ampliações, incluindo a construção de um novo prédio, e projeta para os próximos anos um forte aumento na demanda de seus serviços prestados.

O principal compromisso do outro sócio da mantenedora, o Centro de Estudos IBEPEGE, desde 1966, é facilitar e estimular o acesso ao conhecimento, promovendo a constante prática do aprendizado técnico, prático, legal e científico. Durante os primeiros anos de atividade o Centro tinha como objetivo a formação, em parceria com o Hospital IGESP, de médicos especialistas em Gastroenterologia. Nesse período, as duas instituições foram laboratório de mais de 70 teses de mestrado.

Em 2007 o IBEPEGE teve suas diretrizes acadêmicas redesenhadas para ampliar sua atuação, direcionando seus esforços para 4 grandes pilares:

- I. Revista Arquivos de Gastroenterologia
- II. Centro de Estudos e Aperfeiçoamento em Saúde
- III. Programa de Estágio Médico
- IV. Pesquisa Clínica

Atualmente, a revista Arquivos de Gastroenterologia está entre as mais importantes publicações da área, são cerca de 100 trabalhos recebidos anualmente na redação da revista. Em média 18 artigos são publicados a cada edição, que circula trimestralmente com uma tiragem de 5.500 exemplares distribuídos em todo território nacional. A revista é a única do segmento do Brasil e indexada internacionalmente em Instituições como MEDLINE, LILACS, EMBASE etc. Desde 1999 faz parte da SCIELO, também.

A revista tem uma linha editorial independente, o que garante a imparcialidade na escolha dos artigos a serem publicados e por isso a publicação adquiriu tamanha credibilidade e ganhou chancela de entidades nacionais como o Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva, a Sociedade Brasileira de Motilidade Digestiva e Federação Brasileira de Gastroenterologia.

Em relação ao estágio médico, este pilar congrega toda a necessidade teórica e prática para o desenvolvimento de um profissional de excelência, e é voltada para 3 importantes especialidades: Cardiologia, Clínica Médica e Nutrologia, todas as três devidamente aprovadas pelas respectivas Sociedades Médicas, demonstrando a excelência na formação desses profissionais.

O quarto pilar, a Unidade de Pesquisa Clínica, desenvolve atividades por meio do Comitê de Ética em Pesquisa IGESP, devidamente registrado na CONEP, desenvolvendo cerca de 12 projetos anuais. Neste contexto, o Hospital IGESP fornece infraestrutura necessária para a condução de estudos clínicos nacionais e internacionais em diversas especialidades médicas, permitindo o contato da equipe médica e pacientes com o que há de mais novo nas alternativas de tratamentos para diversas doenças.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP, com limite territorial de atuação na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, é uma Instituição de Ensino, enquadrada na categoria administrativa Privada e Particular, com fins lucrativos, mantida pela IGESP Educação e Saúde LTDA, pessoa jurídica

de natureza Sociedade Empresarial Limitada, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP, com o credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC), pretende atuar como uma instituição de educação superior e se consolidar em São Paulo na oferta de cursos voltados para a área de saúde.

Dados cadastrais da Mantida:

Mantida:	Faculdade de Ciências da Saúde IGESP		
Endereço:	Rua da consolação 1025	Bairro:	Consolação
UF:	SP	CEP:	01301-000

Dados principais da Mantida:

Nome:	Fernando José Moredo		
CPF:	114.776.288-00	Formação:	Administrador de Empresas
Cargo:	Reitor		

Nome:	Alcides Felix Terrivel		
CPF:	012.193.858-16	Formação:	Médico
Cargo:	Pró-Reitor Acadêmico		

Nome:	Júlio Cesar de Machado Lobato		
CPF:	063.202.828-94	Formação:	Médico
Cargo:	Pró-Reitor Administrativo		

Facilitar o acesso ao conhecimento sempre foi uma diretriz adotada pelo grupo, porém, discussões sobre oferecer educação superior foi aguçada em meados de 2007 com o sequenciamento de diversos acontecimentos, como:

- I. Reestruturação do Centro de Estudos e ampliação de sua atuação, principalmente na formação de médicos especialistas.
- II. Ampliação dos serviços do Hospital IGESP.
- III. Ampliação das especialidades médicas no Hospital IGESP e, conseqüentemente, aumento da necessidade de mão de obra qualificada e especializada.
- IV. Implantação de diversos equipamentos tecnológicos que auxiliam na detecção ou tratamento de doenças, gerando uma demanda considerável de técnicos operadores desses serviços.
- V. Estabelecimento da Consolação e bairros vizinhos como um dos grandes centros de serviços de saúde do Brasil, contando com inúmeros hospitais de referência.
- VI. Estabelecimento da estrutura física do Centro de Estudos próximo ao hospital.

Em 2015 o sonho de desenvolver profissionais com uma formação prática de excelência para atuar no próprio hospital IGESP, assim como nos diversos outros centros de saúde do Trasmontano, ganhou novamente o centro das discussões do planejamento estratégico do grupo (Hospital IGESP, Centro de Estudos e Trasmontano Operadora de Saúde). Essas discussões foram pautadas na concretização de ações e planos vivenciados pelos executivos e funcionários do grupo no período, entre elas:

- I. Aumento do número de atendimentos no hospital IGESP.
- II. Dificuldade no recrutamento e seleção de profissionais qualificados/especializados e com a experiência prática necessária.

III. Dificuldade no recrutamento de chefias para os centros de atendimento do Grupo Trasmontano.

IV. Consolidação da região onde se localiza o IGESP como polo de saúde com mais de 13 hospitais, referências em suas áreas, como: Hospital Pro Matre, Hospital Sírio Libanês, Hospital 9 de Julho, Hospital Menino Jesus, Hospital Perola Bayton, Hospital Brigadeiro, Hospital Sacre-Coeur, Hospital Paulistano, Hospital Beneficência Portuguesa, Hospital H Cor, Hospital Santa Catarina, Hospital São José, Hospital Bandeirantes e Hospital do Coração, conforme figura 2.

V. Implantação do programa de incentivo educacional para todos os funcionários do Grupo Trasmontano, com mais de 6 meses de contratação, que visa complementar e aprimorar a formação educacional, profissional e cultural de seus colaboradores, desenvolvendo o desempenho de suas funções atuais e futuras de forma abrangente. Os cursos subsidiados, com parte do pagamento efetuado pelo grupo, podem ser de Graduação e Pós-Graduação.

Frente a este contexto, em abril de 2016 foi selecionado o prédio onde funcionará a Faculdade de Ciências da Saúde IGESP e em junho desse mesmo ano foi enviado, e prontamente respondido, o ofício de Solicitação de Primeiro Acesso ao e-MEC. O espaço que funcionará a faculdade foi estrategicamente escolhido para ficar próximo ao Hospital IGESP e aos principais centros de referência a saúde de São Paulo.

A Faculdade funcionará na rua da Consolação 1025, no Bairro da Consolação, São Paulo – Capital. Consolação é um distrito da região central da cidade de São Paulo e uma das regiões históricas e culturais mais importantes da cidade. Um dos bairros mais desenvolvidos do país, com índice de desenvolvimento urbano de 0,950, conta hoje com uma população de cerca de 50.000 habitantes.

Os bairros que circundam a Consolação têm um papel fundamental no eixo econômico da cidade de São Paulo, principalmente no que diz respeito ao mercado de saúde privada. São eles: Higienópolis, Cerqueira César, Bela Vista, Paraíso, Liberdade e Sé.

A área é também rica em opções de metrô, o que facilita muito o deslocamento pela cidade, além das linhas de ônibus que atravessam diversas vias da região. É possível acessar a Linha 2 – Verde do metrô através da estação Consolação; e também a estação Paulista da Linha 4 – Amarela, outra excelente opção.

A Consolação também fica em um ponto estratégico de São Paulo. Localizada próximo à rua mais famosa de São Paulo, a Avenida Paulista, e ao Centro, é possível ter acesso a diferentes bairros das zonas Sul, Leste, Oeste e Norte da cidade. O bairro é cortado ainda por importantes vias, que permitem se deslocar de carro ou ônibus para as demais regiões da cidade. A inserção regional será abordada mais detalhadamente no item 2.1 do próximo capítulo.

4. MISSÃO, PRINCÍPIOS, VISÃO E OBJETIVOS

4.1 Missão

Oferecer educação superior em saúde de excelência acadêmica e com responsabilidade social, propiciando a formação de profissionais com alto nível de capacitação e aptos a responder aos desafios na prática da profissão.

4.2 Princípios

I. Ética e Respeito ao Ser Humano

II. Profissionalismo

III. Valorização Humana

IV. Responsabilidade Técnica e Social

V. Qualidade

4.3 Visão

Ser reconhecida nacionalmente como referência no ensino, desenvolvimento de profissionais de saúde, liderança de seus egressos e qualidade de sua produção científica.

4.4 Objetivos

- I. Divulgar a missão e garantir a execução do PDI.
- II. Articular as políticas institucionais com a graduação, a pós-graduação, a iniciação científica e a extensão.
- III. Contribuir com o desenvolvimento regional e com a integração/inclusão das pessoas por meio de programas de responsabilidade social.
- IV. Desenvolver mecanismos de comunicação entre a comunidade acadêmica e a sociedade.
- V. Constituir e manter o corpo docente e técnico-administrativo adequado à proposta pedagógica e aos objetivos institucionais.
- VI. Assegurar que os processos decisórios atendam à finalidade da faculdade.
- VII. Constituir e manter a infraestrutura física e tecnológica adequada às atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- VIII. Constituir o processo de avaliação visando contribuir com a gestão institucional.
- IX. Contribuir para o processo de formação dos discentes.
- X. Otimizar os recursos financeiros para garantir a sustentabilidade financeira da faculdade.

5. Organização Didático Pedagógica

5.1 Perfil do Egresso

O aluno que a Faculdade de Ciências da Saúde IGESP está se preparando para formar, ou seja, egresso, é um profissional dotado de capacidade crítica e reflexiva, capaz de promover transformações sociais, comprometido com os fundamentos éticos e morais que culminem com a melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento regional da saúde em todas suas frentes.

O desenvolvimento de atividades educacionais de nível superior visa à formação de profissionais para o mundo do trabalho, com foco especial nas necessidades regionais. A Faculdade tem a responsabilidade de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento regional, o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.

Para que o egresso alcance o perfil delineado, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais da área de cada curso, a Faculdade de Ciências da Saúde IGESP implantará estratégias que proporcionam condições para o desenvolvimento das seguintes competências:

I. Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais egressos da Faculdade está fundamentado na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, eficácia e custo efetividade, da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.

II. Comunicação: os profissionais egressos devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, principalmente na relação profissional de saúde – paciente, na interação com outros profissionais e o público em geral. A comunicação verbal e não-verbal, e habilidades de escrita e leitura; o domínio de tecnologias de comunicação e informação.

III. Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os egressos da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.

IV. Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos, materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe que integram.

V. Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, devem aprender a ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e promovendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

VI. Educação ambiental: os profissionais devem ser capazes de compreender as inter-relações entre as múltiplas dimensões do conhecimento e da realidade que afetam a dimensão ambiental, que geram conflitos pelo acesso e uso dos recursos ambientais e as demais questões que implicam em relações com o ambiente ao se buscar estruturas sociais sustentáveis. Desenvolver valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade

5.2 Seleção de Conteúdos

Os conteúdos serão selecionados tendo em vista o perfil do egresso e as competências a serem desenvolvidas, observadas as especificidades de cada área e as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso. Nessa seleção serão observados alguns critérios gerais, entre os quais cabe destacar:

I. Relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições locais e regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional, bem como considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área.

II. Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento.

III. Potencialidade para o desenvolvimento intelectual autônomo dos alunos, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades tecnológicas, econômicas e culturais, e a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes.

IV. Interdisciplinaridade no desenvolvimento dos conteúdos, possibilitando a abordagem do objeto de estudos sob diversos olhares, incluindo a perspectiva da análise teórica, de questões contemporâneas bem como da dimensão sociocultural.

V. Conteúdos estruturantes dos diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade.

A cultura, os interesses e as características dos alunos são critérios centrais a serem considerados na seleção e na organização dos conteúdos, bem como dos princípios metodológicos, apresentados em seguida.

5.3 Princípios Metodológicos

A necessidade de constante atualização decorrente das rápidas transformações que se processam na sociedade e, principalmente, no mercado de trabalho, exige a adoção de um novo paradigma pedagógico, no qual a atenção se desloca do ensino para o processo de aprendizagem.

A prática pedagógica orientadora desse paradigma pauta-se na valorização das experiências pessoais do aluno, sejam elas acadêmicas ou de vida. Nesse sentido, a aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais.

Para atender a este referencial, o modelo pedagógico a ser adotado nos cursos da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP fundamenta-se nos princípios da pedagogia interativa, de natureza democrática e pluralista, com um eixo metodológico firmemente estabelecido e que prioriza metodologias ativas de ensino aprendizagem.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas para a construção de competências vinculadas ao raciocínio e a reflexão analítico crítica.

O professor, por outro lado, passa a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a construção do seu próprio conhecimento.

A pedagogia da interação busca promover um processo de aprendizado mais ativo, capaz de estimular a troca de informações entre professores e alunos e entre os próprios alunos, estimulando a criatividade e levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações que, de maneira concreta, serão impostas pela prática profissional. Supera, com vantagens, a pedagogia da transmissão passiva de conhecimentos utilizada nos métodos tradicionais de ensino, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo de atitudes, conhecimentos e habilidades dos estudantes.

Facilita o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo, aprendendo a selecionar criticamente os recursos educacionais mais adequados, trabalhar em equipe e aprender a aprender.

A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento dessa proposta pedagógica, na medida em que estimula a participação do aluno e fornece ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem.

A partir de questões problematizadoras consideram-se os conhecimentos prévios e experiências do aluno, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação problema que desencadeou a discussão. Os alunos são incentivados a avaliar o próprio trabalho, praticando assim a autoavaliação, postura indispensável à construção do conhecimento.

Assim, a Faculdade de Ciências da Saúde IGESP buscará incentivar atividades desafiadoras que acionem seus esquemas cognitivos e possibilitem ao aluno observar, descrever, relatar, dialogar, ler, escrever, comparar, identificar, analisar, sintetizar, deduzir, julgar, avaliar, propor e comparar hipóteses, buscando atender as necessidades específicas dos grupos, de forma democrática, participativa, de debate e diálogo.

Por outro lado, os cursos que serão oferecidos pela Faculdade de Ciências da Saúde IGESP estarão estruturados em torno dos seguintes princípios metodológicos:

I. Interdisciplinaridade – indicada como forma de admitir a ótica pluralista das concepções de ensino, integrando os diferentes campos do conhecimento e possibilitando uma visão global da realidade; como forma de superar o pensar simplificado e fragmentado da realidade; como forma de integrar conhecimentos, buscando uma unidade do saber e a superação dos currículos organizados por disciplinas e centrados em conteúdo;

II. Articulação entre teoria e prática – pressupõe ações pedagógicas que, ultrapassando os muros da academia, indicam a necessidade da inserção do aluno em realidades concretas, fazendo com que a formação centrada na prática busque uma contínua aproximação do mundo do ensino com o mundo do trabalho.

III. Diversificação dos cenários de aprendizagem – implica na participação de docentes, discentes e profissionais dos serviços, nos vários campos do exercício profissional. Essa

participação se apresenta na perspectiva de uma efetiva articulação que contribui não só para a formação profissional, mas também para as mudanças na produção de serviços. A realidade concreta e os reais problemas da sociedade são substratos essenciais para o processo ensino-aprendizagem.

IV. Articulação da pesquisa com o ensino e com a extensão – viabiliza a troca de experiências e a construção de conhecimentos.

No dia-a-dia da prática pedagógica da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP serão desenvolvidas aulas expositivas, voltadas para o desenvolvimento dos objetivos constantes nos currículos dos cursos, combinadas com outras dinâmicas de trabalho como debates, discussões em pequenos grupos, seminários, visitas a instituições, trabalhos de campo, apresentações de vídeos, dentre outras possibilidades práticas, abordando aspectos da realidade brasileira e que possam facilitar a interação docente-conhecimento-discente.

A cada período letivo o Colegiado de Curso realizará uma semana de planejamento, quando então são definidos os objetivos e conteúdos a serem trabalhados em todas as disciplinas.

Nesse processo, os momentos individuais referem-se à sistematização da proposta de trabalho de cada professor, enquanto os momentos coletivos se caracterizam pela discussão e análise conjunta com vistas ao atendimento da interdisciplinaridade e da integração teoria/prática.

No decorrer dos semestres letivos o Colegiado de Curso acompanhará sistematicamente o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem buscando garantir o cumprimento efetivo dos conteúdos programáticos e a construção do conhecimento dos alunos.

5.4 Processo de Avaliação

O processo de avaliação está disciplinado no Regimento da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP, no Capítulo IV – Seção VII, envolvendo normas sobre a avaliação do rendimento acadêmico.

Como instrumento de aprendizagem, a avaliação tem o objetivo de averiguar o nível de aprendizagem, habilidades, competências, princípios e valores alcançados pelos educandos e promover intervenções pedagógicas que possibilitem a superação de dificuldades e desvios observados

As avaliações são efetuadas ao final de cada bimestre, em número de duas a cada período letivo, conforme calendário acadêmico.

A composição das avaliações é expressa em notas e desenvolvida em cada unidade programática, abrangendo a Prova Contextualizada (PC), que aborda os conteúdos ministrados e as habilidades e competências adquiridas, verificados por meio de exame aplicado e a Medida de Eficiência (ME), obtida através da verificação do rendimento do aluno em atividades (individual ou em grupo) de investigação (pesquisa, iniciação científica), de extensão, trabalhos de campo, seminários, resenhas, fichamentos, etc.

A apuração da nota da disciplina nas unidades programáticas (A1 e A2) é expressa em índices que variam de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, graduadas em 0,1, considerando-se: Prova Contextualizada (PC) – Compõe uma parcela da nota, correspondente a no mínimo 0,0 (zero) e no máximo 8,0 (oito) pontos da nota de cada unidade programática, estando o restante da pontuação vinculada ao valor da Medida de Eficiência (ME).

A nota de cada unidade programática (A1 e A2) é obtida pela soma da nota aferida pela Prova Contextualizada (PC) e a nota da Medida de Eficiência (ME).

Para efeito de Média Final (MF) de cada disciplina, a nota da primeira avaliação (A1) tem peso 04 (quatro) e a da segunda (A2) tem peso 06 (seis). A Média Final (MF) da disciplina é obtida pela equação:

$$\text{MF} = \frac{(A1 \times 4) + (A2 \times 6)}{10}$$

Para aprovação, o aluno deverá obter média igual ou superior a 6,0 (seis), resultante da média aritmética das unidades, além de no mínimo, 75% de frequência.

O exame final, para os alunos que não obtiveram aprovação, é concedida somente aos estudantes que cumprirem a frequência mínima exigida de 75% e obtiverem média entre 4,0 (quatro pontos) e 5,9 (cinco pontos e nove décimos).

A nota do exame final formará média aritmética com a média das notas obtidas, sendo considerado aprovado o acadêmico que lograr média final 6 (seis inteiros).

Quando houver motivo justo, o aluno terá o direito de realizar a segunda chamada, que será gerada automaticamente pelo sistema, ficando a mesma assim disciplinada:

- I. Em cada disciplina, será realizada somente uma avaliação de segunda chamada por semestre letivo, de caráter cumulativo.
- II. Tendo o aluno faltado às duas avaliações oficiais do semestre, ao fazer a segunda chamada, terá sua nota atribuída ao 2º bimestre, ficando com 0 (zero) na avaliação oficial do 1º bimestre, respeitando-se a proporcionalidade prevista em regulamento do Curso.

O acadêmico poderá requerer a revisão de sua prova, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após liberação da nota no sistema acadêmico, fazendo-o através de requerimento fundamentado, onde aponte a(s) questão (ões) a ser(em) revista(s) e demonstre as razões que o fazem discordar do processo avaliativo.

Da decisão final do professor, após a revisão, não cabe recurso.

Será considerado reprovado e sem direito a exame final o acadêmico que obteve média inferior a 4 (quatro inteiros) nas avaliações. Também assim será considerado aquele que, submetendo-se a exame final, não obtiver média aritmética 6 (seis inteiros) entre a média final (média das avaliações bimestrais) e do exame final.

Será considerado reprovado o acadêmico que, independentemente das notas que lhe forem atribuídas, não obtenha, em cada disciplina, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, exceto no que concerne a estágios, que são regulados por regulamentos próprios.

O acadêmico reprovado em mais de 2 (duas) das disciplinas no semestre em que está matriculado ficará nela retido e deverá repetir aquelas em que ficou reprovado, não podendo antecipar disciplina(s) do(s) semestres(s) seguinte(s).

5.5 Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular

A flexibilidade garante oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, possibilitando aos alunos a construção de uma trajetória autônoma. Nesse sentido, as Atividades Complementares, previstas para os cursos de graduação, além de constituírem importantes mecanismos para introduzir a flexibilidade também proporcionam oportunidades diferenciadas, na medida em que permitem o reconhecimento de atividades enriquecedoras e complementadoras do perfil do egresso realizadas pelos alunos para a integralização de parcela da carga horária do curso.

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP oferecerá flexibilidade curricular e autonomia intelectual, possibilitada por um currículo com Atividades Complementares e outras atividades teórico-práticas que permitirão ao aluno trilhar sua trajetória acadêmica de acordo com seus interesses específicos e particulares, e sua vocação, buscando sua formação de acordo com suas aptidões.

5.6 Atividade Prática Profissional, Complementares e de Estágios

a) Atividade Prática Profissional e de Estágios

O estágio é ato acadêmico educativo supervisionado, componente curricular que visa a proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades

necessárias à atuação profissional. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

O estágio supervisionado previsto para a Faculdade de Ciências da Saúde IGESP ajusta-se aos dispositivos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. O estágio supervisionado é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Constitui uma das modalidades de prática a ser realizada diretamente em ambientes de trabalho, sob a forma de uma ação desenvolvida enquanto vivência profissional prolongada, sistemática, intencional e acompanhada. Ele objetiva a preparação para o trabalho produtivo do estudante.

De acordo com o Regulamento do Estágio Supervisionado, são seus objetivos:

- I. Oportunizar o desenvolvimento de competências e o exercício das aptidões necessárias para o desempenho profissional.
- II. Possibilitar ao aluno vivência real e prática das atividades profissionais, complementando seus conhecimentos.
- III. Assegurar formação prática que permita ao aluno apreender processos teórico-críticos e operativo-instrumentais para a formulação de proposições e a mobilização de estratégias para o seu desempenho profissional.

O Estágio Supervisionado poderá ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente conveniadas com a Faculdade de Ciências da Saúde IGESP e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do aluno.

Compete ao Coordenador do Curso observar a realização dos estágios supervisionados em articulação integral com os conteúdos e objetivos das disciplinas.

A supervisão, acompanhamento e avaliação do estágio são de competência dos Professores Supervisores que avaliam o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas.

A avaliação do aluno será realizada ao final do período dos estágios supervisionados pelo professor supervisor.

O aluno será orientado e avaliado no decorrer de todos os trabalhos de estágios supervisionados, considerando os seguintes aspectos: integração do aluno às normas e rotinas dos serviços, as relações interpessoais com membros da equipe multidisciplinar, conduta ética, as competências e habilidades adquiridas (o saber fazer e o saber ser) e pró-atividade.

A frequência de atividades de estágios supervisionados é obrigatória, exigindo-se a integralidade de seus trabalhos.

Estará apto à aprovação nos estágios supervisionados, o aluno que:

- I. Apresentar, pelo menos, 75% da frequência exigida de acordo com a carga horária prevista para o estágio supervisionado, por disciplina;
- II. Apresentar média final de estágio supervisionado igual ou superior a 6,0.

A reprovação do aluno, por insuficiência de média final ou de frequência no estágio supervisionado implica na repetição integral daquela disciplina, tanto em teoria como em estágio, mediante matrícula na disciplina/estágio.

A organização das atividades de Estágio Supervisionado contará com equipe composta pelo Coordenador de Estágio e pelos Professores Supervisores.

b) Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo

a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As atividades complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdo diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

De acordo com o Regulamento das Atividades Complementares, entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares dos cursos de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do aluno. Deve-se levar em conta a conexão material mínima da atividade com o curso em que está matriculado o aluno, em uma perspectiva interdisciplinar, e analisar sua relevância para o processo de ensino-aprendizagem.

Consideram-se Atividades Complementares aquelas que serão promovidas pela Faculdade de Ciências da Saúde IGESP, ou por qualquer outra instituição, enquadradas nas classificações abaixo:

- I.** Monitorias (voluntária ou remunerada).
- II.** Disciplinas cursadas fora do âmbito da estrutura curricular do curso;
- III.** Estágios Extracurriculares.
- IV.** Iniciação Científica.
- V.** Participação em Congressos, seminários, simpósios, jornadas, cursos, minicursos, etc.
- VI.** Publicação de Trabalho científico em eventos de âmbito nacional, regional ou internacional.
- VII.** Elaboração de trabalho científico (autoria ou coautoria) apresentado em eventos de âmbito regional, nacional ou internacional.
- VIII.** Publicação de artigo científico completo (artigo publicado ou aceite final da publicação) em periódico especializado.
- IX.** Visitas técnicas fora do âmbito curricular.
- X.** Artigo em periódico.
- XI.** Autoria ou coautoria de livro.
- XII.** Participação na organização de eventos científicos.
- XIII.** Participação em programas de extensão promovidos ou não pela Faculdade.
- XIV.** Participação em Cursos de extensão e similares patrocinados ou não pela FASIG.
- XV.** Participação em jogos esportivos de representação estudantil.
- XVI.** Prestação de serviços e Atividades comunitárias, através de entidade beneficente ou organização não governamental, legalmente instituída, com a anuência da coordenação do curso e devidamente comprovada.
- XVII.** Participação em Palestra ou debate de mesas redondas e similares.
- XVIII.** Fóruns de Desenvolvimento Regionais promovidos ou não pela Faculdade.

O aluno deverá desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino do curso, que são prioritárias.

As Atividades Complementares deverão ser planejadas conjuntamente pela Coordenadoria de Curso, professores e alunos, semestre a semestre, e poderão ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares deverão ser livremente escolhidas pelo aluno, observado o rol de possibilidades admitidas pela Faculdade e os limites estabelecidos pela Tabela de Atividades Complementares de seu Regulamento próprio.

A programação das Atividades Complementares estará sujeita a validação da Coordenadoria de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do curso e com o Regulamento de Atividades Complementares.

A validação das Atividades Complementares será requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares.

Serão consideradas válidas, independente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela Faculdade ou por ela referendadas. O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares ficará registrado na Secretaria Geral.

O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos será exercido por um professor vinculado ao corpo docente da Faculdade, indicado pela Coordenadoria de Curso e designado por ato do Pró-Reitor Acadêmico da Instituição, competindo-lhe:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas constantes no Regulamento.
- II. Cooperar com a Coordenadoria de Curso na elaboração do Programa de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade para os alunos.
- III. Acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela Instituição, que visem o aproveitamento como Atividades Complementares.
- IV. Apreciar e decidir a respeito da validade de documentos apresentados pelos alunos, que objetivem aproveitamento de eventos externos como Atividades Complementares.
- V. Apresentar à Coordenadoria de Curso, relatório semestral detalhando as Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos e validadas, acompanhado dos documentos comprovantes da sua realização, com a indicação das cargas horárias e da frequência registrada de cada um dos alunos.

Independentemente de participar de eventos que serão promovidos ou oferecidos pela Faculdade de Ciências da Saúde IGESP, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização de Atividades Complementares.

5.7 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

O desenvolvimento do material didático-pedagógico, a ser utilizado pelos cursos que serão ofertados pela Faculdade de Ciências da Saúde IGESP, tem na função docente seu principal agente de elaboração.

Para tanto, a Instituição criará o Núcleo de Apoio Pedagógico que terá como uma das prioridades de atuação o desenvolvimento de atividades de educação permanente e educação continuada, para que os professores sejam capacitados a desenvolver materiais didático-pedagógico.

A Faculdade se compromete em disponibilizar espaços, equipamentos e materiais para o desenvolvimento de tais atividades e um espaço propício à reflexão das práticas pedagógicas e suas concepções. As equipes da Biblioteca e Informática estarão à disposição para auxiliar na seleção de materiais bibliográficos, pesquisas digitais, levantamentos em bases de dados, uso de equipamentos, ferramentas e recursos tecnológicos como softwares e multimeios.

A disponibilização do material didático finalizado, aos alunos, se dará por meio de acesso direto no file service do curso, com acesso pelo servidor de AD com a identificação do aluno.

5.8 Incorporação de Avanços Tecnológicos

Na concepção do projeto da faculdade os avanços tecnológicos foram discutidos e considerados como um dos pontos primordiais. A IES, apesar de estar em fase de concepção, já desenvolveu um sistema para todo controle acadêmico, que dará agilidade na busca de informações e segurança nos seus registros. Além do sistema acadêmico, também foram desenvolvidos/adquiridos sistemas para a gestão financeira e para a biblioteca física / virtual, e um portal web onde os alunos e funcionários poderão acessar todas as informações da Faculdade.

Em relação a infraestrutura de TI, todos os andares contam com acesso à internet wifi, sem fio, disponibilizado por 8 antenas access point de última geração. No laboratório de informática foram instaladas máquinas Dell all in one, core i7, com webcam e 8gb de ram, em baias do tamanho da padronização utilizadas nas empresas, o que permitirá simular um ambiente de trabalho real.

Para dar suporte a toda essa estrutura, foram contratados links dedicados e três servidores virtuais, sendo eles: um servidor AD, um servidor de aplicação e um servidor para o portal.

As salas de aula também foram impactadas pelo projeto de avanço tecnológico. Receberam projetores duplos BENQ, touch screen, com 2 telas integradas, que grava som e as imagens para serem disponibilizadas aos alunos no file service da rede.

Será estimulado o uso entre os docentes, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP incorporará de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, será destinado percentual de sua receita anual para a aquisição/melhoria de microcomputadores, softwares e infraestrutura e TI, utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

A Instituição incentivará, também, a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem este tipo de conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

6. Princípios Filosóficos e Teórico-Metodológicos Gerais que Norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP desenvolverá suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Ministério da Educação, do mercado de trabalho e da sociedade. A Faculdade visa atender às necessidades do mercado de trabalho, capacitando profissionais éticos e competentes para o desenvolvimento da região, resgatando a compreensão da inter-relação humana na busca sistemática da excelência educacional. Para tanto, torna-se necessário o compromisso de alcançar o seu objetivo mediante percepções compartilhadas dos problemas regionais.

A filosofia dos projetos pedagógicos dos cursos, que fixam os objetivos e as metas a serem alcançados durante a formação dos alunos, bem como os critérios norteadores para a definição do perfil do egresso, toma como base uma visão humanista, a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional. Integram, assim, os conhecimentos, as competências, as habilidades e talentos na formação do futuro profissional.

A consagrada articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão será fundamental para a sustentação da Faculdade. A pesquisa é considerada um fator de extrema importância para o ensino. As atividades de extensão se articulam com as experiências de pesquisa e ensino. Em diversos casos, a participação de alunos em atividades de extensão constitui-se em situação essencial de formação. A participação discente nos projetos e atividades de pesquisa e extensão proporcionarão formação integral ao estudante.

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP adotará ainda como princípios gerais:

- I.** Democratização do acesso e das condições de trabalho acadêmico.
- II.** Formação acadêmica e profissional em padrões de qualidade aferidos na forma da lei.
- III.** Liberdade acadêmica, de forma a garantir a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação.
- IV.** Atividades curriculares que promovam o respeito aos direitos humanos e o exercício da cidadania.
- V.** Incorporação de meios educacionais inovadores, especialmente os baseados em tecnologias de informação e comunicação.
- VI.** Promoção da diversidade cultural, da identidade e da memória dos diferentes segmentos sociais.
- VII.** Disseminação e transferência de conhecimento e tecnologia visando ao crescimento econômico sustentado e à melhoria de qualidade de vida.
- VIII.** Inserção regional e nacional, por intermédio da interação permanente com a sociedade e o mundo do trabalho.
- IX.** Gestão democrática das atividades acadêmicas, com organização colegiada, assegurada a participação dos diversos segmentos da comunidade acadêmica.
- X.** Liberdade de expressão e associação a docentes, estudantes e ao pessoal técnico e administrativo.
- XI.** Valorização profissional dos docentes e do pessoal técnico e administrativo, inclusive pelo estímulo à formação continuada e equalização das oportunidades acadêmicas.

7. Políticas de Ensino

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentada pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI e as diretrizes nacionais para educação.

Nessa perspectiva, a educação proporciona ao indivíduo um conhecimento dinâmico da realidade social, dos outros e de si mesmo, capacitando-o para o exercício profissional em tempos de mudanças.

Conforme enfatizado no referido Relatório, “a educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez mais, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele”.

Focada nessas premissas norteadoras, a Faculdade incorporará aos seus cursos abordagens que busquem:

- I.** Construção coletiva expressa na intenção e prática de cada segmento que constitua Instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade.
- II.** Interação recíproca com a sociedade caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potencializadora da formação humana e profissional.

- III. Construção permanente da qualidade de ensino, entendida e incorporada como processual e cotidiana, da graduação e da pós-graduação.
- IV. Integração entre ensino, pesquisa e extensão, buscando a construção de um processo educacional fundado na construção de conhecimentos e objetivando a intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória.
- V. Extensão voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da pesquisa.
- VI. Busca permanente da unidade teoria e prática, o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de pesquisa e iniciação científica.
- VII. Emprego permanente de inovações tecnológicas, em particular aquelas relacionadas às tecnologias de informação e comunicação.
- VIII. Apoio permanentemente as ações educacionais relativas à melhoria da qualidade de vida no âmbito da Faculdade e sua região de abrangência.
- IX. Capacitação continuada de docentes e funcionários.

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP seguem as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). As DCN constituem referenciais para a IES na construção de seus currículos, que contemplam a interdisciplinaridade, a conformação de competências e habilidades profissionais, a articulação entre teoria e prática, os conteúdos obrigatórios e as atividades complementares.

A interdisciplinaridade e a transversalidade do conhecimento são conceitos orientadores da construção curricular dos Cursos da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP. A interdisciplinaridade permite questionar a fragmentação dos diferentes campos do conhecimento. Ela ressalta a complexidade e a inter-relação entre as várias áreas do saber, apontando, assim, para uma formação integral e integrada mais compatível com a realidade do mundo. Já a transversalidade nos convida à possibilidade de se estabelecer na prática educativa uma relação entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados e as questões da vida real e de sua transformação.

Existem temas cujo estudo exige uma abordagem particularmente ampla e diversificada. Denominados temas transversais, tratam de processos intensamente vividos pela sociedade, pelas comunidades, pelas famílias, pelos estudantes e professores em seu cotidiano.

Os temas transversais vão sendo incorporados à formação do estudante da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP de acordo com as preocupações sociais de forma a expressar conceitos e valores fundamentais à cidadania que merecem atenção especial. Nesse contexto, destacam-se três temas – a cidadania, a diversidade e a sustentabilidade –, considerados transversais, que também integram ideário dos princípios institucionais.

8. Políticas de Graduação

Os cursos de graduação destinam-se à formação profissional em nível superior. A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP pretende consolidar a política de graduação para os cursos de bacharelado e Tecnólogos na modalidade presencial, correspondendo de forma positiva às mudanças exigidas pelo Ministério da Educação (MEC) para as instituições de ensino superior.

As transformações ocorridas no mundo globalizado, como as transformações na economia e especificamente em nível nacional, são observadas pela Instituição. E ao direcionar os delineamentos que constituem a política institucional que orienta a formatação e estruturação dos currículos dos cursos que pretende ofertar, também pretende estar em consonância com o desenvolvimento tecnológico e com as demandas sociais decorrentes do processo de aceleração do crescimento socioeconômico nacional.

O Projeto Pedagógico da Instituição concebe currículos flexíveis, coerentes e atualizados com os referências de qualidade. A interdisciplinaridade importante para o processo de formação de profissionais para atuarem no mundo do trabalho de forma crítica, reflexiva e inovadora, também faz parte da organização curricular dos cursos da Faculdade.

A Instituição ao considerar esses referenciais para a concepção da política de graduação se insere no contexto como colaboradora do desenvolvimento regional, podendo oferecer à população da grande São Paulo um ensino de graduação superior indissociado da pesquisa/iniciação científica e extensão.

Destacam-se as seguintes diretrizes políticas para a graduação:

- I.** Valorização das atividades de ensino como mecanismo de produção do conhecimento e do aperfeiçoamento profissional e aproximação dos alunos com o setor produtivo, de serviços e com a comunidade local e regional.
- II.** Integração das atividades científicas e operacionais do ensino, pesquisa/iniciação científica e da extensão, de forma a contribuir com a construção coletiva do conhecimento entre Instituição e comunidade.
- III.** Exploração das dimensões interdisciplinares e multidisciplinares de cada unidade curricular, programa de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, visando à integração de diferentes áreas do conhecimento.
- IV.** Criação de mecanismos de acompanhamento e monitoramento permanente do ambiente externo, visando garantir a atualização dos programas de ação.
- V.** Aperfeiçoamento do processo de comunicação interna e externa, visando ao aprimoramento e agilidade para o processo de tomada de decisão.
- VI.** Estabelecimento de articulação com instituições de ensino dos níveis fundamentais e médio das redes pública e privada da região.
- VII.** Avaliação contínua dos processos e resultados visando adotar a correção das diretrizes, normas, ações, decisões e execução das atividades-fim e atividades-meio.

9. Políticas de Pesquisa

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP, apoiada na experiência do IBEPEGE, incentivará e promoverá a pesquisa para a produção de conhecimento e apoio necessário à qualificação do ensino, pautando-se pelos seguintes princípios:

- I.** Crença no conhecimento científico como principal patrimônio para o desenvolvimento econômico sustentável.
- II.** Compromisso com as principais demandas das regiões.
- III.** Convicção que a prática da pesquisa contribui para a formação de profissionais aptos a propor soluções alternativas e criativas face às transformações sociais.
- IV.** Incentivo e promoção da pesquisa associada às atividades de ensino e extensão.
- V.** Reversão do resultado da pesquisa para a promoção do ensino e da extensão em benefício da comunidade.

Para incentivar e promover as atividades de pesquisa, a Faculdade utilizará as seguintes estratégias de ação:

- I.** Concessão de bolsas para execução de projetos científicos.
- II.** Promoção de meios e recursos para auxiliar a publicação de livros e monografias de membros dos corpos docente e discente.

- III. Desenvolvimento de mecanismos de interação com a comunidade empresarial e órgãos de fomento visando à captação de recursos.
- IV. Realização de convênios com outras instituições, públicas e privadas;
- V. Divulgação das pesquisas realizadas.
- VI. Realização de simpósios, congressos e conferências destinados ao debate de temas de interesse da pesquisa, da ciência, tecnologia e inovação.
- VII. Estímulo à participação de discentes na iniciação científica.
- VIII. Fomento à participação de docentes em congressos nacionais e internacionais.
- IX. Estímulo à formação de novos grupos de pesquisa.

10. Política de Pós-Graduação

Atualmente os setores empresarial, público e social exigem uma maior qualificação dos seus profissionais. Neste contexto, a graduação passa a ser o primeiro estágio dessa qualificação. O cenário de crescente inovação tecnológica e rapidez das informações numa economia globalizada altamente competitiva impõe uma permanente atualização e uma qualificação profissional múltipla, mas necessariamente especializada. A pós-graduação surge nesse cenário como a ferramenta capaz de prover o diferencial necessário ao profissional, não apenas para seu ingresso no mercado de trabalho, mas para sua permanência e crescimento.

A faculdade desenvolverá cursos de *lato sensu* dirigidos a profissionais com formação em nível superior, a fim de atender à necessidade de aperfeiçoamento dos sujeitos que estão no mundo do trabalho ou que desejem ampliar os conhecimentos adquiridos na sua formação acadêmica, promovendo o processo de interação entre qualidade de ensino, aperfeiçoamento profissional e produção científica.

Através dos cursos de graduação e a partir da demanda sócio cultural da própria comunidade, originam-se os cursos de especialização, sendo que estão em consonância com a proposta dos cursos de graduação. A estrutura curricular dos cursos enquanto um corpo teórico-conceitual sistematizado aprofunda estudos sobre os diferentes campos do conhecimento sem deixar de considerar questões de natureza prática.

O projeto de criação de cursos de Pós-Graduação *lato Sensu*, além de ser proposto no Plano de Desenvolvimento Institucional, será submetido à apreciação do Colegiado de Curso e aprovado pelo CONSUN.

Destacam-se as seguintes diretrizes políticas para a pós-graduação:

- I. Implementação do programa de expansão da pós-graduação *lato sensu* em conformidade com as demandas regionais.
- II. Otimização do ensino de pós-graduação de forma dinâmica para revitalizar ensino da graduação, pesquisa/iniciação científica e os programas de extensão.
- III. Planejamento da prestação de serviço à comunidade, por meio da difusão de novas ideias e descobertas, visando garantir a abordagem crítica e permanente dos aspectos sociopolíticos econômicos e culturais da coletividade humana.
- IV. Identificação das áreas de atuação dos programas de pós-graduação, visando ofertar cursos de pós-graduação que representem para a Faculdade alternativas inovadoras.
- V. Busca permanente, da melhoria da qualidade no ensino de pós-graduação, com base na criação de linhas de pesquisa/iniciação científica, otimizando as ações do corpo docente interessado em atuar no desenvolvimento de pesquisas/iniciação científica disponibilizando os recursos básicos para este fim.

11. Política de Educação a Distância

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP compreende que a educação a distância se constitui em um espaço de aprendizagem interativo e dialógico. A colaboração das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da autonomia de aprendizagem dos alunos tem se tornando imprescindível para o avanço da acessibilidade da população a educação superior.

Observando essa ocorrência e ciente de seu papel na disseminação do acesso à educação superior de qualidade, a Faculdade atuará na oferta do ensino presencial, mas utilizará as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para desenvolver programas e/ou módulos, voltados aos programas de extensão, treinamento interno, especialização e qualificação dos funcionários.

A utilização de recursos tecnológicos, como o uso do computador, sistemas de ensino a distância e da internet, para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas estão previstas nos planos de ensino das atividades curriculares do curso e nos programas de capacitação do corpo docente e técnico-administrativo da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP.

A Instituição espera que com essas medidas a disseminação da cultura do ensino mediado por tecnologia, no âmbito acadêmico (estudantes, professores e funcionários), possibilite que esses desenvolvam as habilidades necessárias para a sua atuação profissional, em um mundo cada vez mais competitivo e tecnológico.

Dentre as diretrizes políticas selecionadas para a educação a distância, destacam-se:

- I. Disseminação da cultura da educação medida por tecnologia no âmbito acadêmico.
- II. Utilização da aprendizagem mediada por tecnologia nos cursos de graduação e pós-graduação como apoio didático aos alunos e docentes.
- III. Acompanhamento da evolução das novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).
- IV. Capacitação aos docentes visando incorporar o conhecimento, as habilidades e competências necessárias para o desenvolvimento de atividades didático pedagógicas mediadas por tecnologia.
- V. Desenvolvimento de programas de educação continuada e de aperfeiçoamento para os técnico-administrativos e pessoal de apoio pedagógico.

12. Políticas de Extensão

A extensão se configura como uma forma de intervenção que favorece uma visão abrangente e integradora da sociedade, constituindo-se em espaço privilegiado no processo de formação profissional. Suas ações se voltam para o atendimento de demandas sociais colhidas no confronto direto com a realidade próxima, contribuindo, significativamente, na produção do conhecimento.

No ensino superior, especialmente aquele consciente de sua importância social, a extensão torna-se uma função equivalente ao ensino e à pesquisa.

Os princípios que norteiam os diferentes projetos de extensão da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP podem ser expressos como:

- I. Prática acadêmica, que possibilita, juntamente com o ensino, a ação de reflexão e mudança no interior de cada curso e nas comunidades onde essas estão inseridas.
- II. Ações que devem alicerçar-se, principalmente, nas prioridades e demandas da região.
- III. Produção e aplicação de conhecimento para o desenvolvimento regional.

As ações de extensão que serão realizadas pela Faculdade têm por objetivo a difusão de conhecimentos pertinentes às áreas dos cursos de graduação oferecidos e são viabilizadas mediante as seguintes ações:

- I. Promoção de Seminários, Simpósios, Encontros e Cursos de Extensão.
- II. Promoção de congressos para comunicação e divulgação de resultados decorrentes das atividades de ensino e pesquisa.
- III. Intercâmbio com instituições congêneres nacionais e internacionais, bem como outros meios a seu alcance.
- IV. Articulação com os sistemas público e privado, visando à promoção de oportunidades de estágios e outras atividades.
- V. Prestação de serviços visando à integração com a comunidade local e regional e a oferta de estágio.
- VI. Qualificação pré-profissional dos discentes dos cursos de graduação e dos cursos de pós-graduação.
- VII. Atendimento direto à comunidade com a interveniência dos cursos nas áreas das ciências da saúde, isoladamente ou em parceria com instituições públicas ou privadas.
- VIII. Promoção de atividades e/ou participação em iniciativas de natureza cultural.
- IX. Divulgação de estudos sobre aspectos da realidade local e regional.
- X. Estímulo à criação literária, artística, científica, tecnológica e esportiva.
- XI. Publicação de trabalhos de interesse cultural.

Há uma preocupação grande em desenvolver atividades de extensão que atendam à comunidade regional em termos da melhora da qualidade de vida, principalmente no que diz respeito a saúde preventiva.

13. Políticas para Educação Inclusiva

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP concebe como diretrizes políticas para a educação inclusiva as orientações da Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Especificamente se orienta nos dizeres do inciso VI do Art. 43 que trata das finalidades da educação superior “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade”.

São observadas na elaboração dessa política as orientações da:

- I. Lei nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica (deficientes e idosos).
- II. Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- III. Decreto nº 5.296/2004 que regulamenta as leis acima especificadas.
- IV. Portaria MEC nº 3.284/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
- V. Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098/2000.
- VI. Lei nº 11.465/2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

VII. Resolução CNE nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP objetiva estimular a cultura inclusiva, criando e implementando recursos e serviços que garantam o desenvolvimento de ações pedagógicas aos estudantes que apresentarem necessidades educativas especiais.

A política de educação inclusiva observa as seguintes diretrizes:

- I.** Realização de levantamentos periódicos sobre o contingente de alunos que apresentam dificuldade em se inserir na dinâmica acadêmica.
- II.** Realização de levantamentos de alunos que apresentam deficiência física e/ou sensorial, identificando suas necessidades específicas.
- III.** Desenvolvimento de estratégias que viabilizem o apoio essencial aos alunos que apresentam essas dificuldades adaptativas à vida acadêmica.
- IV.** Promoção no meio acadêmico a quebra dos paradigmas de exclusão social.
- V.** Disponibilização ao corpo técnico-administrativo, docentes, alunos e comunidade externa, informações sobre os problemas inerentes à deficiência tanto físicas como motoras, sensoriais ou mentais, proporcionando a todos uma compreensão clara sobre o problema.
- VI.** Inserção nas matrizes curriculares dos cursos de forma transversal o diálogo reflexivo sobre a importância da inclusão e da educação para a transformação e a emancipação dos sujeitos.
- VII.** Compromisso com o entorno visando a formação de cidadãos atuantes e democráticos, capazes de compreender as relações sociais e étnico-raciais de que participam e ajudam a **manter**.
- VIII.** Promoção da capacitação de docentes e técnico-administrativos no tocante à importância das questões relacionadas à diversidade étnico-racial, de forma que desenvolvam competências, habilidades e atitudes para lidar positivamente com elas e, sobretudo criar estratégias pedagógicas que possam auxiliar a reeducá-las.

14. Políticas para Iniciação Científica

A investigação científica é um dos pilares que sustentam a razão de existir de uma instituição de educação superior, estando esta comprometida com o desenvolvimento científico da área do conhecimento que se propõe atuar.

A ciência se alimenta e se organiza de forma dinâmica e, ao compreendemos a ciência como o conhecimento sistematizado esse se apropria e transforma o objeto pesquisado.

A rigor a prática investigativa se finaliza com a produção científica que deve ser divulgada entre seus pares, para gerar futuramente novas descobertas e o registro, portanto, dos resultados da pesquisa e investigação científica merece destaque por parte das instituições de ensino superior.

O conteúdo transmitido no âmbito acadêmico não se constitui apenas da seleção e organização do mesmo, a Faculdade de Ciências de Saúde IGESP compreende que esse processo resulta em uma recontextualização do discurso científico visando torná-lo acessível a sua comunidade interna e externa.

A Lei nº 9.394/1996 conjuga em seu art. 43, que a educação superior tem por finalidade:

- I.** Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.
- II.** Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua.

III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.

IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

Atendendo a este dispositivo legal e também se posicionando como uma Instituição ainda a se desenvolver, a Faculdade de Ciências de Saúde IGESP, buscará estimular o espírito científico de seus alunos por meio da iniciação científica que é salutar para o desenvolvimento da ciência, pois ela permite ao ingressante do ensino superior o início a investigação científica.

Ao oportunizar o primeiro acesso aos discentes a ciência e desenvolver nesses, o gosto pela pesquisa, a Faculdade intenciona colaborar com o desenvolvimento da pesquisa no âmbito acadêmico nacional, permitindo, também, que seus egressos possam continuar no meio científico após conclusão da graduação, em programas de pós-graduação.

Nos programas de iniciação científica, a serem oferecidos pela Instituição, os alunos poderão atuar nos laboratórios com supervisão docente, desenvolvendo na prática as teorias da sala de aula.

A Faculdade de Ciências da Saúde, observando esses determinantes seleciona como diretrizes políticas para a pesquisa (iniciação científica) o que segue:

V. Criação de núcleos temáticos integrados, racionalizando a utilização de recursos humanos, materiais e de instalações físicas para o desenvolvimento da iniciação científica.

VI. Criação de mecanismos e instrumentos que facilitem o intercâmbio da comunidade acadêmica com cientistas de outras instituições.

VII. Atualização dos conteúdos das ementas, quando aos novos temas e abordagens significativas da área de ciências da saúde.

VIII. Incentivos aos docentes para desenvolverem pesquisas condizentes com sua prática profissional e especialidades.

IX. Desenvolvimento de um canal para divulgação dos resultados da investigação científica de forma institucionalizada por meio de uma política de difusão das produções científicas (interna e externamente).

X. Contribuição para que o desenvolvimento da produção científica seja coerente com a missão vocacional da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP, direcionando para a mesma os recursos e investimentos necessários.

XI. Desenvolvimento de uma política de auxílio à comunidade acadêmica (alunos e professores) para a apresentação dos trabalhos em eventos científicos (nacionais e internacionais).

XII. Disponibilização de bolsas de auxílio para a formação de pesquisadores na própria Instituição.

Os programas e atividades de iniciação científica possuirão regulamento específico, devidamente aprovado pelas instâncias superiores competentes.

15. Políticas de Gestão

O modelo desenhado para a gestão acadêmica da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa a propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às exigências do mundo contemporâneo.

Os cursos dispõem de coordenadores próprios, que dão cumprimento às diretrizes curriculares, controle de frequência de professores e alunos, distribuição de cargas horárias, projetos pedagógicos e outras questões essenciais na vida dos cursos e, conseqüentemente, da gestão acadêmica.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando à qualidade da formação profissional e da gestão e possibilitando a implantação das medidas.

Os órgãos de deliberação e de execução são concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação, exige menor controle burocrático, facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento dos corpos docente, discente e técnico-administrativo. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos que constituem a comunidade acadêmica, possibilitando aos setores autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

Na essência, a razão de ser e do funcionamento Faculdade residirá no desempenho e na motivação dos recursos humanos que serão fundamentais na geração, transformação, transmissão e disseminação do conhecimento. Deste modo, atrair, manter, formar, atualizar e desenvolver os recursos humanos, bem como, proporcionar um clima organizacional adequado ao exercício das funções básicas da instituição constituem preocupação central na concepção da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP.

A Faculdade iniciará suas operações com uma equipe de Docentes para o curso de Enfermagem altamente capacitada, sendo todos com Mestrado ou Doutorado, além de um corpo gerencial administrativo com muita experiência em gestão de seus processos. A Instituição pretende investir na capacitação didático-pedagógica de seus professores. Do mesmo modo, a Instituição investirá nos processos de formação, capacitação e avaliação dos coordenadores de curso e gestores, por meio de projetos específicos.

16. Políticas para Gestão de Pessoas

Os procedimentos de gestão no âmbito das instituições de ensino contribuem para aproximar e articular a comunidade acadêmica, de forma democrática, assegurando a existência de órgãos colegiados deliberativos e executivos, dos quais participam os representantes de todos os segmentos.

A gestão de pessoas no âmbito organizacional de IES requer uma análise de diversos fatores. A valorização do capital humano é uma das premissas que a Faculdade de Ciências da Saúde IGESP se propõe a incluir em sua política de gestão de pessoas.

A Faculdade entende que para ser uma organização bem-sucedida necessitará valorizar o conhecimento técnico e profissional de seu corpo social (docentes e técnico administrativos) com incentivos para a permanência desses na Instituição.

Para tanto a Instituição concebeu em sua política de gestão de pessoas os seguintes princípios norteadores:

- I.** Apoio e motivação para a capacitação acadêmica e profissional do corpo social, aprimorando os instrumentos e as estratégias de atuação nos processos de trabalho.
- II.** Atualização periódica das ferramentas e dos recursos para o desenvolvimento do trabalho laboral, em conformidade com os avanços tecnológicos.
- III.** Estímulo à manifestação de atitudes proativas em todos os setores da Instituição.
- IV.** Incentivo à participação dos profissionais na implementação de suas tarefas, instrumentalizando-os para o exercício de suas funções.
- V.** Otimização dos recursos humanos necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais, por meio do provimento e da distribuição equilibrada da força de trabalho disponível na Faculdade, e da promoção de melhorias das condições de trabalho.

VI. Atendimento à política salarial valorativa do colaborador, coerente com a sua qualificação profissional e com as condições do mercado de trabalho.

16.1 Corpo Docente

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP almeja captar e manter em seu quadro docente, profissionais habilitados com experiência de magistério e com formação adequada às disciplinas e conteúdos que ministrarão.

A titulação acadêmica, um dos requisitos que comprova a qualidade do corpo docente, será estimulada no âmbito da Faculdade visando ao crescimento da excelência, em paralelo à experiência profissional. A titulação docente vem sendo reconhecida, por inúmeros instrumentos de avaliação, como um dos critérios de qualificação e excelência da educação superior e das Instituições de Ensino Superior.

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP entende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos cursos de graduação e pós-graduação. Nessa perspectiva, a Faculdade investirá no aprimoramento técnico e pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação, desde que cumpram duas condições básicas: enquadrem-se nas áreas prioritárias definidas pela própria Faculdade e estejam respaldadas pelos aspectos legais inerentes à questão. O Plano de Capacitação Docente é o instrumento empregado para definir e apresentar as políticas, as diretrizes e as metas institucionais de capacitação do quadro docente, bem como as áreas prioritárias para investimento nesse sentido.

A Instituição reserva para esse quadro funcional, todo o aporte físico e material para que esses tenham condições salutaras de desenvolverem suas funções. As diretrizes políticas que integram a gestão do corpo docente da Faculdade são:

- I.** Aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes, na perspectiva da construção sistêmica de um padrão unitário de qualidade no exercício pleno e eficiente de suas atividades e que venha a se constituir em um diferencial competitivo da Faculdade.
- II.** Estabelecimento dos princípios pedagógicos que regerão a prática docente da Instituição, em consonância com a realidade pedagógica contemporânea, sem prejuízo às individualidades que caracterizam a diversidade humana e que enriquecem a produção do conhecimento.
- III.** Implantação do Plano de Carreira Docente que contém as regras de ingresso, progressão, direitos e deveres dos docentes.
- IV.** Seleção de profissionais já titulados e disponíveis no mercado, mediante chamada por edital.
- V.** Priorização da qualificação de recursos humanos auxiliando seus docentes a identificar programas de Mestrado e ou Doutorado para se qualificar.
- VI.** Estabelecimento de mecanismos de interação estratégica entre o Plano de Capacitação e os mecanismos oficiais e institucionais de avaliação, possibilitando intervenções mediadas por relatórios fidedignos.
- VII.** Fomento e incentivo à participação dos docentes da Faculdade em atividades internas e externas de formação, capacitação, aprimoramento e ressignificação, desde que os mesmos sejam de interesse institucional.
- VIII.** Racionalização dos quantitativos de docentes, concentrando e disponibilizando maior volume de horas-aula para cada docente, dentro dos limites possíveis e viáveis, valorizando e aumentando os ganhos remuneratórios e os níveis de satisfação.
- IX.** Realização do ingresso mediante seleção de docente nas categorias da carreira com enquadramento nos níveis determinados no Plano de Carreira.

- X.** Valorização da experiência docente e a produção científica como instrumentos de avaliação de desempenho do corpo docente.
- XI.** Aproveitamento, nos treinamentos, cursos ou capacitação de pessoal, dos docentes especializados em cada área.
- XII.** Busca, desenvolvimento e retenção de talentos.
- XIII.** Aumento do nível de valorização das pessoas.
- XIV.** Disponibilização de ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades didáticas e pedagógicas, sempre observando o que está estabelecido nos projetos pedagógicos e nos planos de ensino.
- XV.** Interação do corpo docente com o corpo discente visando a excelência do ensino de graduação.
- XVI.** Estabelecimento de programas de aperfeiçoamento que garantam que as práticas pedagógicas serão inovadoras e coerentes com a proposta pedagógica dos cursos e programas de pós-graduação.
- XVII.** Disponibilidade de material didático pedagógico para que os docentes possam implementar os planos de ensino seguindo o cronograma pré-estabelecido nos Projetos Pedagógicos.

16.2 Política de Formação e Capacitação Docente

O Programa de Capacitação Docente a ser desenvolvido pela Faculdade será coordenado pela Pró-Reitoria Acadêmica, juntamente com a Diretoria de Recursos Humanos, e tem o objetivo de fornecer ao docente um espaço institucional para a troca de experiências e discussão sobre temas relevantes nas áreas de saúde e educação. Durante as capacitações, os docentes têm a oportunidade de avaliar e refletir sobre sua prática, desenvolver competências cognitivas, atitudinais e procedimentais, além de planejar ações.

Para a definição das temáticas das capacitações serão levados em consideração o perfil profissional do egresso descrito nas DCN, diretrizes de qualidade e legislações do Ministério da Educação, sugestões e demandas dos próprios docentes e coordenadores de curso, as necessidades geradas pelos avanços das áreas da saúde e educação e os resultados das avaliações internas e externas a que a IES e seus cursos serão submetidos.

O cronograma de capacitações será elaborado semestralmente e prevê a realização de pelo menos um encontro mensal. A comunicação e organização dos eventos serão de responsabilidade da Diretoria de Recursos Humanos.

Em relação a Política de Qualificação do Professor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, a Faculdade de Ciências da Saúde IGESP planejará as grades curriculares dos cursos a serem ofertados, tornando a disciplina de LIBRAS Optativa.

Diante da dificuldade de recrutamento de professores capacitados, a IES terá a necessidade de capacitar estes profissionais para o exercício da função nos cursos. Para isso, a IES estabelecerá uma política de dispensa de carga horária e ajuda de custos para os docentes interessados em investir em sua formação em LIBRAS, através da realização de cursos de extensão e qualificação profissional na área, além dos cursos em nível de pós-graduação na área do conhecimento, para que sua formação atenda às exigências legais e institucionais.

Além desses incentivos, a IES disponibilizará um curso de extensão em LIBRAS, na modalidade a distância e gratuito, com carga horária de 160 horas, para todos os professores interessados.

Como complemento, IES buscará parcerias com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, objetivando a participação dos docentes nas capacitações oferecidas por essas esferas.

16.3 Corpo Técnico Administrativo

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP entende que o desenvolvimento de políticas de ação em uma organização deve ser sustentado por um contingente de recursos humanos que lhe possibilite condições de operacionalização, integrada à flexibilidade capaz de fazer face às rápidas transformações tecnológicas, políticas e socioeconômicas que ocorrem na sociedade contemporânea.

Assim, reservará a seus funcionários técnico-administrativos programas efetivos para o processo de desenvolvimento da carreira, na perspectiva de promover ações destinadas a proporcionar ao colaborador o seu aprimoramento enquanto indivíduo, profissional e cidadão, direcionado à consecução dos objetivos institucionais.

Por outro lado, sustenta a necessidade de uma administração de pessoas que não se limite apenas às atribuições de caráter burocrático, mas que esteja envolvida com o planejamento e gerenciamento de recursos humanos, de forma articulada com o planejamento global da Instituição.

A valorização das atividades dos funcionários está normalizada em proposta de um Plano de Cargos e Salários que será implantado visando contemplar o desempenho e a formação dos mesmos. São diretrizes políticas para o corpo técnico-administrativo:

- I.** Reconhecimento e valorização das pessoas como maior patrimônio da Instituição.
- II.** Valorização das funções e responsabilidades dos cargos técnico administrativos em todos os níveis.
- III.** Qualidade de vida no trabalho de forma que a garantir a satisfação dos funcionários quanto ao trabalho que desenvolveram, dando a esses, estímulo à vida saudável, melhoria do ambiente de trabalho, e acesso aos conhecimentos para a prevenção de doenças e acidentes de trabalho.
- IV.** Qualificação profissional formalizada por meio de programas de aperfeiçoamento e treinamento técnico para uso das tecnologias e ferramentas disponíveis para execução de suas tarefas e funções.
- V.** Plano de Carreira e remuneração por mérito, buscando incentivar os bons funcionários a crescerem junto com a Faculdade, tendo o bom desempenho de suas as atividades como pré-requisito.
- VI.** Descrição das atividades dos setores, formais e informais, relacionando-as aos ambientes organizacionais e à força de trabalho.
- VII.** Perfil das classes da carreira dos funcionários da Faculdade centrado nos objetivos dos programas prioritários para a sua atuação no auxílio ao ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão.
- VIII.** Adequação dos funcionários aos novos perfis profissionais da sua área de atuação, em sintonia com o cenário globalizado, caracterizado por gestão proativa, esforços cooperativos, ações compartilhadas e tecnologia da informação.
- IX.** Imparcialidade do processo de recrutamento e seleção, sempre observando o perfil profissional apto a assumir as vagas em aberto.
- X.** Socialização e democratização garantindo o compartilhamento das informações gerenciais e técnicas que permitirão a elaboração estratégias e planos de ação em todas as frentes, nivelando junto a seus colaboradores a consciência e o compromisso com as políticas e diretrizes da Faculdade.
- XI.** Promoção da melhoria da eficiência do pessoal técnico-administrativo, da qualidade dos serviços prestados e da satisfação do usuário dos serviços prestados.
- XII.** Identificação dos aspectos que facilitam o trabalho, visando seu melhor aproveitamento e os aspectos que dificultam o desempenho, relacionados às condições de trabalho coletivo e individual, orientado para a superação.

XIII. Incentivos para a formação continuada dos colaboradores técnico administrativos.

XIV. Levantamento das necessidades de educação e de capacitação dos funcionários, visando adequar a programação às demandas dos diferentes setores, em consonância com os objetivos institucionais, de dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal e de políticas de saúde ocupacional.

XV. Desenvolvimento de programas de capacitação profissional em consonância com as funções desempenhadas no âmbito técnico e administrativo.

XVI. Desenvolvimento de programas de treinamento para a instrumentalização e atualização do uso dos equipamentos e recursos tecnológicos necessários para o bom andamento da rotina dos setores e da Faculdade.

XVII. Realização de programas de atualização gerencial para os gestores de nível tático e estratégico.

XVIII. Realização de palestras, seminários, cursos e outros visando à qualificação profissional dos colaboradores administrativos.

XIX. Disponibilidade de recursos financeiros para que os colaboradores possam participar de eventos externos voltados à capacitação profissional.

XX. Estímulo ao aumento do nível de motivação dos funcionários.

XXI. Avaliação dos resultados decorrentes das ações de capacitação.

16.4 Política de Formação e Capacitação do Corpo Técnico Administrativo

O Plano de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo tem por objetivo promover e sustentar o padrão de qualidade das funções de apoio técnico, administrativo e operacional da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP que, anualmente, aprovará as ações e metas do Plano de Capacitação para o ano letivo seguinte. O plano constará da previsão de cursos de Graduação, Pós-graduação, de Formação Continuada e Atualização Profissional, oportunizando às mesmas condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos técnicos e profissionais.

O desenvolvimento e execução do Plano de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo será de responsabilidade da Diretoria de Recursos Humanos, devendo ter a aprovação da Pró-Reitoria Administrativa.

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP oferecerá aos seus colaboradores técnico-administrativos os seguintes incentivos para a formação:

I. Bolsas de estudos e/ou descontos para cursos de graduação, pós-graduação (especialização) ofertados pela própria Faculdade.

II. Bolsas de estudos e/ou descontos em cursos de pós-graduação (doutorado, mestrado, em instituições brasileiras).

III. Concessão de bolsas a recém-graduados para os cursos de pós-graduação lato sensu.

IV. Concessão de auxílio para que participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim;

V. Oferta de cursos de Formação Continuada e atualização profissional, com bolsas.

VI. Licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de qualificação profissional, quando atender os requisitos previstos no regimento da Instituição.

17. Políticas para Responsabilidade Social

A responsabilidade social de uma instituição de ensino está expressa na concepção de gestão do processo educacional, expandindo as relações e assumindo novos compromissos com o seu entorno e a com a sua comunidade acadêmica.

A responsabilidade social não é mais percebida apenas no campo dos programas de extensão, mas também por meio do ensino e da pesquisa/iniciação científica, contribuindo para a emancipação dos indivíduos e dando aos alunos a oportunidade de pensar na melhoria da qualidade de vida da população, dentro da aula e exercendo ações de responsabilidade social e cidadania extramuros.

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP entende que a responsabilidade social deverá fazer parte de seu planejamento organizacional e refletirá sobre as melhorias reais que pode oferecer para sua comunidade acadêmica e comunidade externa.

A Instituição pretende se estabelecer como uma organização socialmente responsável e observa desde a sua concepção inicial as mudanças ocorridas no mundo e compreende que a grande explosão emergencial para a mudança do código de conduta universal em relação à preservação e manutenção da natureza e homem se faz urgente.

O avanço tecnológico permitiu ao homem migrar rapidamente das condições de espectador para causador dos fatos, essa tecnologia embora promissora para o desenvolvimento da humanidade, tem causado em alguns cenários prejuízos irreversíveis.

Atualmente as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) têm permitido rápidas leituras e toda a população sobre a influência do homem no meio. Em contrapartida os programas e projetos para sanar a depredação do planeta são admitidos em todos os níveis sociais, é o homem buscando sua permanência no globo.

A defesa do meio ambiente e da convivência sadia entre o homem e a natureza é tema de grandes debates em escala internacional. O Brasil e particularmente a região Sudeste, onde estará inserida a Faculdade, tem o desafio de manter a harmonia entre os habitantes e sua sustentabilidade com os recursos naturais, para que esses não se esgotem, ou seja, racionados prematuramente.

Alimentada por essa compreensão, a Faculdade de Ciências da Saúde IGESP buscará por meio de sua política de responsabilidade social atender às necessidades sociais da região na qual está inserida, definindo as estratégias para as relações com a sociedade, setor público e privado e com o mercado de trabalho.

A inclusão social ou o enfrentamento das desigualdades sociais, econômicas e culturais, não cabe apenas às decisões governamentais e às políticas públicas, mas a sociedade e setores produtivos são chamados a essa reflexão.

As empresas e as organizações em qualquer segmento precisam estreitar sua comunicação com a sociedade e principalmente com os clientes sobre seu posicionamento a respeito da responsabilidade social, de forma a esclarecer os mecanismos que utiliza para se desenvolver sem prejuízos ao seu meio.

As instituições de ensino também são chamadas a essa reflexão, sendo a relação estabelecida com a sociedade, setor produtivo e mercadológico estratégica para sua atuação como uma instituição que preza pela defesa do meio ambiente, preservação dos bens artísticos e culturais da região onde está inserida.

Desse modo, a Faculdade elege as seguintes diretrizes políticas para sua responsabilidade social:

- I.** Comprometimento com a ética e cidadania, mobilizando sua comunidade acadêmica (discentes, docentes e funcionários) a participarem de forma assídua do desenvolvimento local e regional.
- II.** Estreitamento das relações entre a comunidade, valorizando o diálogo e a ampliação dos vínculos de cooperação com os diferentes segmentos comunitários, expressos por meio de convênios e parcerias.
- III.** Abertura de programas e elaboração de projetos institucionais voltados para o acesso da comunidade geral às suas instalações, se inserindo como um ponto de referência regional para a realização de eventos públicos e privados de interesse da coletividade.

IV. Prestação de serviços de extensão na área vocacional da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP, estimulando o desenvolvimento e a difusão cultural, contribuindo com a educação ambiental e a preservação do meio ambiente, bem como contribuindo com a promoção da saúde humana, e qualidade de vida das pessoas.

V. Estabelecimento de parcerias com prefeituras, empresas e ONGs para promover educação continuada, visando ao aprimoramento e atualização dos profissionais da saúde da região.

VI. Realização de semanas, palestras, fóruns, cursos de extensão e pós-graduação para transferência de conhecimentos de relevância social, impactando o desenvolvimento regional e local.

VII. Criação de projetos interdisciplinares, com base em pesquisa de campo e propor ações com vistas à melhoria das condições de vida dos moradores da região.

A Faculdade de Ciências de Saúde IGESP busca a excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco o aluno, o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da comunidade. Essa inter-relação da Instituição com a Comunidade, focada em princípios éticos e com responsabilidade social, contribui para o desenvolvimento da sua região de influência. A Faculdade desenvolverá programas de atendimento e de inclusão Social para dar oportunidade de uma formação profissional de saúde de excelência para alunos de classes menos favorecidas, como:

I. Programa PROUNI: contemplando estudantes beneficiados pelo Programa Faculdade para Todos – PROUNI.

II. Programa FIES: fundo de financiamento estudantil.

III. Oferecimento, mediante recursos próprios da Faculdade, de Bolsas a alunos matriculados na instituição, visando ao incentivo aos estudos e possibilitando o ingresso na carreira profissional.

IV. Incentivo à participação dos alunos em atividades que possibilitem a complementação da aprendizagem, mediante o engajamento em Projetos de incentivo à aprendizagem.

V. Oferecimento, ao aluno bolsista, de atividades que possibilitem o seu crescimento pessoal e profissional, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para o mundo do trabalho e da pesquisa.

18. Políticas de Inclusão Social

A inclusão social é movida pelo princípio de cidadania e dever social. As políticas públicas se dispõem a eliminar a exclusão, transformando o meio (pessoas), implantando ações de proteção social, emancipação, desenvolvimento cultural, social, educacional e econômico. Porém, o processo de inclusão social, precisa da contribuição dos outros setores. As instituições de ensino possuem requisitos essenciais para essa contribuição.

O Município de São Paulo, assim como a grande São Paulo, apresenta uma população que se caracteriza pela necessidade de acesso a programas de atendimento preventivo da saúde e bem-estar social.

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP, seguindo sua vocação em atuar especificamente na área de saúde, e por meio dos seus cursos atenderá a essa comunidade criando programas que envolvam os estudantes e os profissionais no atendimento das necessidades básicas de saúde e prevenção, como campanhas de vacinação, controle de pressão arterial, diabetes, natalidade, obesidade e outros.

As diretrizes políticas a serem seguidas pelos cursos da Faculdade na promoção da inclusão social estão assim definidas:

- I. Atendimento das pessoas com maior carência de acesso aos serviços de saúde.
- II. Disponibilização de recursos e mecanismos para o cumprimento dos programas de inclusão social, delineados nos projetos pedagógicos dos cursos.
- III. Integração com a comunidade e com a sociedade de forma a viabilizar uma comunicação efetiva sobre os problemas enfrentados pela população.

19. Políticas de Desenvolvimento Econômico e Social da Região

Para se compreender o desenvolvimento econômico e social de uma região é preciso estar alinhado com as políticas públicas e com o crescimento do setor produtivo e com o mercado de trabalho.

A economia brasileira tem passado nos últimos anos por uma forte crise, evidenciada com crescimentos negativos do PIB em 2015 e 2016. O estado São Paulo também não foi diferente, registrando queda vertiginosa no crescimento. Os impactos desse resfriamento do mercado começam com a queda nas vendas das empresas, passando para a estagnação da cadeia produtiva, desemprego de trabalhadores e finalizando com aumento da linha de pobreza, violência e desigualdade social.

Segundo o Conselho Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), um dos principais problemas do país é a “extrema desigualdade social, inclusive de gênero e raça, com crescente concentração de renda e riqueza, parcela significativa da população vivendo na pobreza e miséria, diminuição da mobilidade social”.

A contrapartida está em transformar o país em uma sociedade mais igualitária, com acesso a renda e a riqueza, com um equilíbrio entre as regiões e capacidade para gerir de forma sustentável os recursos naturais.

Ciente dessa realidade e da importância do papel das instituições geradoras e disseminadoras de conhecimento no empoderamento dos indivíduos, grupos sociais e nações, a Faculdade de Ciências da Saúde IGESP assume o compromisso de ser parte constitutiva do desenvolvimento social e econômico do Estado, de modo particular, dos municípios da grande São Paulo.

Dada sua condição de instituição de ensino superior, sua atuação na direção do acima exposto, dá-se por meio da produção e socialização do conhecimento em várias áreas de interesse da comunidade local e estadual, desenvolvimento de tecnologias e inovação, criatividade e responsabilidade na prestação de serviços educacionais de qualidade.

As principais ações institucionais voltadas a contribuir para o desenvolvimento social serão materializadas por meio de programas, projetos e atividades de extensão. Na dimensão do desenvolvimento econômico, a Faculdade estimulará a existência de articulações e interações com o setor produtivo local e estadual, na identificação de suas demandas e, em consequência, na busca e apresentação de soluções. Nessa mesma perspectiva, acredita que a qualidade da formação que será ofertada em seus cursos, é o meio que os estudantes, ao concluírem os estudos, poderão ingressar mais bem preparados no mundo do trabalho e, assim, serem agentes que poderão contribuir para o desenvolvimento econômico, em suas áreas específicas de formação

As principais políticas que integram os compromissos da instituição com o desenvolvimento econômico e social são:

- I. Promoção do alinhamento entre as necessidades de São Paulo, o desenvolvimento social, o desenvolvimento econômico e as capacidades e possibilidades da Faculdade.
- II. Fomento da reflexão fundamentada no conhecimento adquirido dentro do ambiente acadêmico que busque a interação permanente e sistemática com a realidade social.
- III. Estabelecimento de parcerias com o setor público e privado para realizar projetos, programas e ações que conscientize a população sobre a importância da preservação dos recursos naturais.

- IV.** Levantamento do conhecimento da população sobre os programas preventivos da saúde e qualidade de vida.
- V.** Implantação de programas, projetos e ações planejadas de responsabilidade social e de sustentabilidade, tanto por meio de iniciativas institucionais quanto pelas atividades acadêmicas e de extensão.
- VI.** Estímulo e promoção da articulação da Instituição com órgãos de desenvolvimento econômico e social do Estado e da cidade de São Paulo.
- VII.** Oferta de formação orientada para o mundo do trabalho visando à inserção dos egressos e comprometidos com a melhora do meio em que vivem.
- VIII.** Atuação com foco na aplicabilidade e no estímulo a experiências práticas.
- IX.** Desenvolvimento de ações de extensão e de investigação tecnológica e científica que contribuam para o desenvolvimento econômico e social da sua região de abrangência.

20. Políticas para a Educação em Direitos Humanos

O Brasil vem melhorando sua performance no atendimento dos direitos humanos, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 representou uma grande conquista para a Nação na definição dos direitos dos cidadãos. Sua promulgação pela Assembleia Constituinte já registra no preâmbulo sua finalidade maior:

“Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.”

O avanço na conquista dos direitos humanos realizou-se também com a intenção do governo em implantar políticas direcionadas, que promovessem a força necessária para o desenvolvimento de ações na sociedade, garantindo sua legalidade, como também, por meio do Programa Nacional de Direitos Humanos, em sintonia com as políticas internacionais que há 6 décadas se encontram institucionalizadas pela ONU, iniciadas com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos teve seu processo iniciado em 2003 e após inúmeros debates e encontros com representações da sociedade civil e do governo e exposto à consulta pública em sua versão preliminar, culminou em uma proposta transformada em política pública que abrange de um lado a consolidação de uma proposta de projeto de sociedade baseada nos princípios da democracia, cidadania e justiça social, e de outro, reforça a construção de uma cultura de direitos humanos, entendida como um processo a ser apreendido e vivenciado na perspectiva da cidadania ativa.

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP possui dentre seus propósitos a Educação em Direitos Humanos, que integra sua filosofia institucional, sendo registrada em seus maiores documentos oficiais, este PDI e o Projeto Político-Pedagógico Institucional- PPI, bem como demais documentos norteadores das atividades da Instituição.

O PDI e o PPI traduzem a política institucional de Educação em Direitos Humanos, tendo como base o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, acrescentado pelas Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, representados pela Resolução CNE nº 1/2012 e Parecer CNE/CP nº 8/2012.

Neste sentido, registra-se neste PDI, como também no PPI, os propósitos relativos à educação dos direitos humanos elegidos pela Faculdade, estando os mesmos contemplados nos seguintes indicadores:

- I. Princípios institucionais.
- II. Valores institucionais.
- III. Objetivos da Faculdade.
- IV. Metas e ações do PDI.
- V. Perfil do Egresso da Faculdade.
- VI. Diretrizes inerentes às políticas de ensino, iniciação científica e extensão.

A política de gestão da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP possui forte direcionamento para construir com suas equipes de colaboradores, docentes e técnico-administrativos, uma relação de incentivo, qualificação e reciprocidade que contribua para o desenvolvimento de competências além das técnicas, mas também voltadas aos direitos humanos, entendendo que pela educação e vivência é possível desenvolver a cultura necessária para interferir e promover modificações na sociedade e na valorização dos direitos humanos.

21. Comunicação da IES com a Comunidade Externa

A busca por ações de comunicação adequadas torna-se fundamental para o crescimento da IES. Estratégias bem estruturadas permitirão fortalecer a imagem da Instituição, aumentar a credibilidade e o reconhecimento pela marca perante o público externo e opinião pública.

É sabido que a ausência de comunicação ou mesmo a troca de informações, de forma incorreta, pode comprometer uma Instituição em todos os seus segmentos. Desta forma, a comunicação é um processo estratégico e essencial para o bom andamento de suas atividades e o sucesso no alcance de suas metas.

A responsabilidade do desenvolvimento do plano de comunicação anual e sua execução ficará a cargo da Diretoria de Marketing. A Faculdade utilizará os seguintes meios para o desdobramento de sua comunicação externa:

- I. Portal Eletrônico Institucional.
- II. E-mail marketing e boletins.
- III. Call Center: ativação por telefone.
- IV. Disparo de SMS.
- V. Eventos na própria IES ou nas organizações externas, incluindo colégios, ONGs, Hospitais etc.
- VI. Material publicitário: cartazes, banners e folhetos.
- VII. Mídias Online: Facebook, Google, Uol etc.
- VIII. Mídias Offline: televisão, rádio, jornais e revistas.
- IX. Plataformas de atendimento: telefone e chat.
- X. Ouvidoria.
- XI. Manuais.
- XII. Quadro de aviso.
- XIII. Atos normativos.

22. Comunicação da IES com a Comunidade Interna

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP preza e sempre prezará pela transparência das informações acadêmicas e administrativas em seu relacionamento com seus colaboradores e estruturará diversos canais para realizar essa integração.

A Faculdade disponibilizará, por esses meios de comunicação, acesso a todas as informações relativas à resultados das avaliações de cursos, avaliações institucionais, divulgação de autoavaliações, divulgação de cursos de graduação, pós-graduação, projetos de extensão, iniciação científica, projetos sociais, benefícios, treinamentos, eventos, entre outros.

Destinada a cada público específico, segundo categoria de interesses, a Diretoria de Marketing fará uso de metodologia adequada e eficiente para transferir informações importantes, principalmente para docentes, corpo técnico-administrativo e corpo discente, utilizando-se dos seguintes meios:

- I. Portal Eletrônico Institucional.
- II. E-mail corporativo.
- III. Mídias Online: Facebook.
- IV. Quadro de avisos.
- V. Cartazes.
- VI. Boletim informativo.
- VII. Intranet.
- VIII. Comunicados internos.
- IX. Atos normativos.
- X. Campanhas internas.

23. Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

O trabalho docente será orientado pelo Projeto Pedagógico de Curso (PPC), sendo planejado em conjunto com o Coordenador de Curso e executado pelos professores por meio de suas aulas e atividades didático-pedagógicas.

As Coordenações de Curso acompanharão e avaliarão a atividade docente através de registros acadêmicos quanto ao cumprimento de programa e consecução dos objetivos propostos em consonância com a proposta da avaliação institucional, considerando:

- I. Plano de curso, no qual o professor dimensiona a carga horária da disciplina, a ementa, os objetivos, a metodologia e o cronograma, além das atividades extraclasse.
- II. Reuniões sistemáticas sobre o Projeto Pedagógico do Curso, para planejamento, avaliação e correções necessárias.
- III. Acompanhamento dos registros dos professores.
- IV. Acompanhamento por parte dos Colegiados de Cursos sobre aspectos como assiduidade e frequência, entrega de planejamento e avaliações, entre outros.
- V. Verificação da avaliação discente para correções de atividades.
- VI. Avaliação docente feita pelos alunos, pelos coordenadores e pelos funcionários de apoio ao professor.

Ao final de cada disciplina ministrada, será aplicado um questionário de avaliação a ser respondido pelos alunos acerca da programação da disciplina, do desenvolvimento da mesma e do desempenho didático-pedagógico do professor.

No início de cada semestre letivo haverá a semana do planejamento pedagógico dos cursos, envolvendo a Pró-Reitoria Acadêmica, Coordenações de Cursos e o corpo docente.

Além desses procedimentos, o acompanhamento e a avaliação do trabalho docente serão também supervisionados com o auxílio do Núcleo Docente Estruturante (NDE). E ao fim de cada ano letivo, o trabalho do corpo docente será avaliado também dentro do procedimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

24. Políticas de Atendimento aos Discentes

24.1 Formas de Acesso

O Processo Seletivo de Admissão para alunos de cursos de graduação será aberto a todos aqueles que tenham finalizado o Ensino Médio ou equivalente. O processo de seleção tem o objetivo de avaliar a formação básica legal, permitindo classificar os alunos dentro do limite das vagas oferecidas.

As normas do Processo Seletivo serão estabelecidas em edital próprio, do qual constam os cursos oferecidos com suas respectivas vagas, turnos, período de inscrição, documentação para matrícula, critérios de seleção e classificação, desempate e todas as outras informações necessárias para dar transparência aos interessados.

Embora o processo seletivo esteja no planejamento como o principal mecanismo de ingresso nos cursos de graduação, outras formas de acesso estão previstas, tais como:

- I.** Transferência interna.
- II.** Portadores de diploma de nível superior.
- III.** Transferência externa.
- IV.** Transferência externa com PROUNI.
- V.** PROUNI – Programa Faculdade para Todos.
- VI.** Transferência externa com FIES;
- VII.** FIES – (Financiamento Estudantil).

O Reitor designará a Comissão do Processo Seletivo, cuja responsabilidade será coordenar a realização do Processo de Seleção em todas as suas fases, respeitando as normas do edital e as normas complementares próprias da Faculdade de Ciências da Saúde IGESP e a legislação vigente.

Nos cursos de pós-graduação lato sensu poderão inscrever-se e participar de processo seletivo os candidatos portadores de diploma de curso superior. O processo seletivo para os cursos é feito com base em critérios previamente definidos no projeto pedagógico do curso, bem como no regulamento específico, aprovados pelas instâncias competentes e divulgados pela Pró-Reitoria Acadêmica. A seleção pode conter o processo de análise de documentação, prova, entrevista, carta de referência ou outros mecanismos, previstos no projeto do curso.

24.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

• Apoio pedagógico

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP desenvolverá o serviço de apoio pedagógico com o intuito de oferecer ao aluno a oportunidade de um diálogo individualizado e sigiloso acerca de suas eventuais dificuldades de rendimento escolar, bem como orientação para mudanças desejáveis de atitude e/ou encaminhamento para tratamentos especializados que possam se fazer necessários.

• Apoio financeiro

A Faculdade implantará um Programa de Concessão de Bolsas de Estudo destinadas aos estudantes com interesse nos cursos oferecidos pela Instituição. Para participação nesse programa o aluno deverá atender alguns requisitos relacionados a desempenho, aproveitamento, carência econômico-financeira e disponibilidade para atuar em projetos de interesse social apoiados pela instituição.

A Faculdade de Ciências da Saúde disponibilizará as seguintes modalidades de bolsas de estudo:

I – Reembolsável: esta modalidade compreende a concessão de uma redução da anuidade, que poderá atingir até 50% do valor original e que será reembolsada à Instituição pelo aluno comprovadamente carente a partir do primeiro mês subsequente ao da sua colação de grau. O reembolso será efetuado em parcelas cujo número será equivalente ao de meses de concessão do benefício.

II – Desconto: importará num abatimento no valor da mensalidade vigente, sujeito ao fiel cumprimento de todas as disposições aplicáveis ao caso, em percentual a ser fixado. Esta modalidade subdivide-se nas seguintes categorias:

a) Bolsa Familiar, concedida exclusivamente em caso de matrícula de irmãos, pais, filhos e cônjuges.

b) Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico, destinadas alunos participantes de programas de Iniciação Científica, de Monitoria e projetos de Extensão Universitária.

c) Bolsas Convênio Empresarial, concedida para estudantes que efetuem o pagamento, nas datas pré-estabelecidas e tenham vínculo com empresas e órgãos públicos, com os quais tem parceria e se encarregam de encaminhar a lista de clientes e/ou colaboradores.

• Programas Governamentais de apoio ao estudante:

A Faculdade fará adesão aos programas FIES e PROUNI, com o fim de proporcionar aos seus alunos o necessário apoio financeiro para o pagamento das mensalidades escolares, visando à fixação de alunos com menor poder aquisitivo e em risco de evasão.

24.3 Estímulos à Permanência: Programa de Nivelamento

A Faculdade criará programas voltados ao estímulo à permanência de seus alunos, visando à redução dos índices de evasão. Tais mecanismos compreendem desde medidas de nivelamento e reforço de conteúdos até ações de atendimento pedagógico e extraclasse.

Para alunos ingressantes, o projeto pedagógico de cada curso terá a previsão de adoção de medidas para nivelamento e reforço de conteúdos adquiridos até o Ensino Médio com reconhecidas deficiências, especialmente nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Informática.

O programa de Atendimento Pedagógico ao Discente atuará na orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar do aluno, interessando-se por aspectos como desempenho, avaliação, trabalhos, provas e frequência, além de servir como atendimento específico para orientar o corpo discente no que diz respeito a problemas de aprendizagem. Este atendimento será realizado tanto pelos coordenadores de curso como pelos professores, em horários disponibilizados para este fim.

Finalmente, as ações de atendimento extraclasse aos alunos serão realizadas pelos coordenadores de curso, pelos professores em regime de trabalho de tempo integral e tempo parcial, com jornada semanal específica para este fim.

24.4 Organização Estudantil

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP assegurará a livre iniciativa para organização estudantil em seu campus, também incentivará a organização de representações de estudantes por curso e disponibilizará assessoramento acadêmico e administrativo para auxiliar a organização das representações dos estudantes.

Não haverá na estrutura física IES local exclusivamente designado para sediar Centros Acadêmicos, Diretórios ou Atléticas, entretanto, a faculdade colocará à disposição sua infraestrutura de apoio para a realização de reuniões, seminários, ciclos de debates, conferências, além de recursos de informática, móveis e utensílios necessários ao atendimento da gestão estudantil.

24.5 Acompanhamento dos Egressos

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP tem como proposta uma linha permanente de estudos e análises sobre seus egressos, objetivando, entre outros, avaliar a qualidade do ensino e adequação dos seus currículos.

Esse projeto contempla mecanismos para a criação de uma base de dados com informações atualizadas dos egressos, como: empresa empregadora, cargo, posição no organograma, faixa salarial, tempo de função, entre outras informações.

Além disso, a Instituição oferecerá programas de educação continuada voltados para os egressos, que têm por objetivo a constante atualização dos seus ex-alunos e a manutenção do relacionamento entre egresso e IES. Nesse sentido, serão realizados seminários e outros eventos congêneres, cursos de curta duração e de especialização, elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos.

Para o acompanhamento dos egressos serão adotadas as seguintes ações:

- I. Manter a organização do cadastro de ex-alunos.
- II. Oferecer cursos de educação continuada, tais como aperfeiçoamento, extensão e pós-graduação (lato sensu).
- III. Oportunizar a participação dos egressos nas Jornadas Acadêmicas da Instituição.
- IV. Criar página na Internet destinada aos ex-alunos com diversas aplicações: divulgação de trabalhos, eventos, mensagens etc.
- V. Estimular a associação dos ex-alunos.
- VI. Estimular a participação nos eventos sociais, culturais e esportivos da Faculdade.
- VII. Criar via o site institucional, um banco de dados para cadastro e acompanhamento dos egressos.
- VIII. Estimular a permanência na IES e a oportunidade de atuação.

24.6 Atuação dos Egressos no Ambiente Socioeconômico

A Faculdade tem a expectativa que seus egressos estejam presentes nas mais diversas organizações de São Paulo e Brasil, visto as condições formativas que lhes serão oferecidas. Espera-se também que esses profissionais atuem de forma responsável e que ocupam posição de destaque no mercado, principalmente em cargos de liderança, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, regional, nacional e até internacional.

A Faculdade também tem em seus planos fornecer mão de obra qualificada e capacitada para a própria IES e para as outras empresas do grupo, incorporando egressos aos quadros técnicos e docentes.

A Instituição trabalhará também para que seus egressos se mantenham complementando seus estudos na Faculdade, seja em cursos livres, extensão ou pós-graduação.

Com a criação do banco de dados dos egressos e aplicação dos questionários de avaliação, a Faculdade terá a possibilidade de acompanhar o profissional e a inserção desses egressos no mercado de trabalho. Além disso, permitirá a avaliação da eficácia dos serviços educacionais promovidos pela Instituição, à adequação das matrizes curriculares às demandas sociais e econômicas regionais e nacional, bem como o acompanhamento de seus egressos no mundo do trabalho.

24.7 Ouvidoria

A Ouvidoria é um setor de apoio suplementar, conforme projetado em seu Organograma Institucional, da Faculdade de Ciências de Saúde IGESP e objetiva ser um canal ativo de comunicação entre a comunidade - acadêmica ou externa - e as instâncias administrativas da IES. Este órgão tem a pretensão de agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia. A Faculdade entende que a Ouvidoria deve atuar com base nos princípios éticos e normativos da Instituição e seus objetivos são:

- I. Assegurar a participação da comunidade na Instituição, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas.
- II. Reunir informações sobre diversos aspectos da Faculdade, com o fim de subsidiar o planejamento institucional.
- III. Favorecer a construção de uma nova cultura solidária e interativa entre os colaboradores da faculdade no aperfeiçoamento, melhoria e planejamento dos processos acadêmicos e administrativos.
- IV. Trabalhar em sinergia com a autoavaliação institucional, aprimorando e sugerindo ações de gestão acadêmica, funcional e administrativa.

As solicitações, sugestões e manifestações recebidas pela Ouvidoria serão tratadas com rigor, critério e sigilo sobre as fontes. A disseminação das informações, soluções e resoluções decorrentes desse trabalho serão encaminhadas aos interessados em tempo hábil, sem prejuízos ou danos a qualquer uma das partes.

A ouvidoria trabalhará de forma personalizada, transparente, objetiva e isenta, assegurando o sigilo absoluto como forma de preservar a identidade do manifestante.

Será instituído um regulamento próprio e um cronograma anual para esse setor, de forma que sua organização possa gerar um fluxo de processos. A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP planeja que desde o início das demandas até a solução das mesmas, o acompanhamento seja realizado por um profissional habilitado para esse fim.

As manifestações poderão ser realizadas no local ou via eletrônica constante na página da Faculdade. O acompanhamento de todas as manifestações e resoluções destas demandas, permitirá a geração de relatórios que posteriormente serão avaliados por um grupo competente, para que Faculdade promova a melhoria contínua de seus serviços.

24.8 Registros Acadêmicos

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP reserva para a Secretaria Geral a responsabilidade de operacionalizar o controle dos registros acadêmicos mediados por software específico que integrado com os demais sistemas da instituição como, tesouraria e biblioteca, facilitarão a gestão da vida acadêmica dos alunos da Instituição. O Software S.A., que fará todo o controle da Instituição, foi detalhado em capítulo anterior neste PDI.

Destaca-se entre as atividades essenciais desse setor a organização e preservação dos documentos que comprovam o histórico escolar dos estudantes, garantindo que a qualquer momento esses poderão ser recuperados e consultados.

24.9 Programas de Apoio à Realização de Eventos Internos, Externos e à Produção Discente

A Faculdade de Ciências da Saúde IGESP tem a expectativa de realizar anualmente diversos eventos internos e externos com objetivo de proporcionar aos alunos experiências extracurriculares, para isso serão realizados frequentemente eventos acadêmicos internos como: Palestras, Minicursos, Mesa Redonda e oficinas.

Todos os eventos realizados, seja interno ou externo, contarão com a presença de discentes, tanto no auxílio a organização do evento, quanto na participação. Além de adquirir uma experiência extracurricular o aluno ainda pode obter carga horária necessária para a sua formação.



Faculdade de Ciências da Saúde IGESP

11 3444-4000

Rua da Consolação, 1025 - São Paulo/SP